ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3735

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Weth Pimenta de Figueiredo, Ivan José Lopes, Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Requerimento

Categoria: Diversos

Autoria: Marlene Tavares Cardoso

Data: 02/02/1989

Descrição Sumária: Requerimentos da vereadora Marlene Tavares Cardoso, apresentados à Câmara Municipal de Montes Claros, no período de fevereiro de 1989 a setembro de 1992.

Controle Interno – Caixa: 05 **Posição:** 03 **Número de folhas:** 324

Aprovado
Oficio 017/89
03.02.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a realização de um mutirão no Bairro Monte Carmelo, objetivando principalmente promover a limpeza de vias p'ublicas e lotes vagos. Requer ainda, com a possível urgência, a execução do serviço de limpeza em lotes existentes no cruzamento da Rua Granito com a Rua Dolomita, no mesmo bairro, uma vez que os mesmos constituem um esconderijo natural para os vândalos que ali vêm agindo, levando intranquilidade e insegurança para as crianças e estudantes que por ali transitam, principalmente à noite. Requer também a realização de limpeza na Rua Padre Anchieta, do Bairro São Judas Tadeu, fazendo a devida coleta do lixo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de fevereiro de 1989

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Encaminhe-se.
Ofício 017/89
03.02.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe estudar a possibilidade da perfuração de um poço tubular na localidade rural de Pederneiras, a fim de atender os seus moradores, que enfrentam sérias dificuldades em termos de abastecimento de água.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de fevereiro de 1989

Marlene Tavares Cardoso

50 x 40 y

Aprovado
Encaminhe-se.

Ofício 017/89
03.02.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe determinar a obstrução de uma ' barroca existente no final da Rua K, de modo a possibilitar acesso 'a Rua L , no Bairro Clarindo Lopes.

JUSTIFICATIVA

Em virtude da não execução do serviço de atêrro naquela ' barroca, a Rua K teve o seu calçamento paralizado , sendo que a manilhamento já foi executado . A providência ora ' solicitada se faz necessária para que a mencionada via pública tenha o seu prosseguimento normal até a Rua L .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 **de** fevereiro **de 198** 9

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Ofício 035/89
14.02.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao Executivo Municipal, reivindicando as seguintes providências :-

1. drenagem da água que escoa do Morro do Frade para a Avenida Alfeirão, fazendo a complementação do asfalto para facilitar o tráfego dos coletivos ;

2. legalização do cemitério da Vila Atlântica, fazendo a sua manutenção, inclusive dotando-o de um vigia ;

3. construção de um outro cemitério para atender a zona noroeste da cidade ;

4. legalização do Bairro Bela Vista, uma vez que, segundo os seus moradores, o referido bairro não consta nos registros da Prefeitura ;

5. desenvolver gestões junto à COPASA, para a instalação de rede de esgotos nas Ruas G, B e F ,bem como na segunda parte da Rua C, do Bairro Bela Vista.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de fevereiro de 1989

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
unanimente
Ofício 035/89
14.02.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe estudar a possibilidade da contratação de um vigia para prestar serviços na Escola Estadual Augusta Valle, principalmente durante à noite. Requer ainda seja feito o plantio de grama na rampa que interliga o prédio daquela escola, bem assim reparos na tela da cerca que circunda o prédio e desentupimento da rede de esgotos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de fevereiro de 1989

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade
21.02.89.

Ofício 044/89
21.02.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 18

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando as seguintes providências :-

1. coleta de lixo na Avenida Vicente Braga, do Bairro Nova Morada, onde existe um lote que está servindo de depósito de resíduos produzidos pela Coca-Cola ;

2. melhorar o serviço de coleta de lixo em todo aquele bairro ;

3. gestões junto à COPASA, para instalação , com a possível urgência, de rede de esgotos no mesmo bairro;

4. melhorar o serviço de iluminação no bairro , com a instalação de um maior número de postes, isto porque vários trechos de suas ruas estão às escuras e o matagal existente nos lotes vagos constituem um esconderijo natural para os vândalos, colocando em risco as famílias que ali residem ;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de fevereiro de 1989

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimemente
21.02.89.
Ofício 044/89
21.02.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 17

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe o deslocamento de uma máquina até a localidade de Rio do Peixe, a fim de promover à terraplenagem de uma área de terreno ali existente, na qual será edificada a séde da Associação de Moradores daquela localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de fevereiro de 1989

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanime
21-02-89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 16

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja convocada uma reunião especial deste Legislativo para o dia 24 do corrente mes, às oito horas, para a discussão de vários assuntos ligados à 'area educacional de Montes Claros. Requer ainda que se convide a participar da referida reunião as seguintes autoridades : Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, Delegado de Ensino, Professor João Lúcio da Silva, Deputados José da Conceição Santos e Carlos Pereira, Presidentes das Associações de Diretores, Orientadores e Supervisores, Secretária Municipal de Educaç~ao, Diretores das Escolas Públicas, Presidente do Diretório dos Estudantes Secundaristas de Montes Claros -DEMC.

Incluir ainda.
Dep. Milton Cruz
Dep. Humberto Souto

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de fevereiro de 1989

Cardoso

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanime
23.02.89
Ofício 051/89
24.02.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Jorge Tadeu Guimarães, solicitando-lhe determinar a execução do serviço de limpeza nas imediações da Escola Estadual Carlos Versiani e que esse serviço, doravante, seja ali realizado com regularidade.

JUSTIFICATIVA

Com a construção do novo mercado nas proximidades daquela Escola, o seu corpo docente está preocupado com a possibilidade do acúmulo de lixo naquele local, o que poderá trazer sérios problemas para todos que militam naquele educandário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de fevereiro de 1989

Cardoso

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Ouvi a
28-3-89.
Ofício 053/89
01.03.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Jorge Tadeu Guimarães, solicitando-lhe determinar a realizar do serviço de coleta de lixo na Rua Príncipe Regente, esquina com Rua Divinópolis, no Bairro Santa Rita e que se estude ainda a possibilidade de promover o capeamento asfáltico no trecho final daquela rua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de fevereiro de 1989

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade
Ofício 053/89
01.03.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe todo empenho e interesse no sentido de atender a justa reivindicação que lhe foi endereçada pela Associação de Moradores do Bairro Village do Lago, no sentido da criação e instalação de uma Escola Municipal naquele bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de fevereiro de 1989

Marlene Tavares Cardoso

"ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO "VILLAGE DO LAGO"

Montes Claros, 24 de fevereiro 89

Exmº Sr(MM) Mário Ribeiro
MD Prefeito Municipal

21369525/0001-79
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILLAGE DO LAGO
Rua "A" 1 - Village do Lago
CEP: 39400
MONTES CLAROS - MG.

Com êste, passo a V.Exa. a verdadeira penúria em que vivem nossas crianças de faixa escolar.

Habitando até 4 quilômetros de distacia da escola Helena Prates no J K, 300 crianças trafegam em um longa estrada poeirenta e que avoluma com o trafego de viaturas em alta velocidade, que trafegam alí, empoeirando, sujando o uniforme e deste geito chegam à escola sendo motivo de risos, farra e tabefe das crianças de J K.

É oportuno lembrar que "Village" é composto de 89% de pessoas vindo da zona rural onde o pai e mãe trabalham para a ruina da criança, que muitas veses apronta-se sósinha .

Há de convir Exmº Sr Prefeito que a grande diferença sociàl entre um bairro e outro, normalmente os vilagianos são motivos gratuíto dos jotacaianos enfurecerem , pois ao que é evidente, sentem mal com seus maltrapidos e mirrados colegas de classe.

Esclareço ainda que de nada valeu nossa petição e 80% de alunos de Village no Jk foram jogados para a noite, com aulas terminando às 22 horas e estrada em trevas na sua maior extensão, trazendo grande perigo ao estudante menor.

Estamos certo do alto espírito cristão de V.Exa, e assim nos enchemos de esperança a pedir, a rogar a V.Exa. uma Escola Municipal em nosso bairro urgente, se possível Excelentíssimo.

Esperamos em Deus, esperamos em V.Exa que nossa petição não siga ao triste destino do arquivo.

Sendo só de momento, renovo a V.Exa. protestos da mais alta estima, consideração e respeito.

Eloim Lopes de Souza
Presidente

Aprovado
Diversos
2-3-89.
Ofício 059/89
06.03.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Gerente- Regional da TELEMIG, Dr. Amilton Batista de Araújo, solicitando-lhe estudar a possibilidade da instalação de um telefone público na Vila Tiradentes (Tancredo Neves II), a fim de atender aos inúmeros moradores daquela Vila, que ainda não dispõem desse importante serviço .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de março de 1989

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimente
7-3-89.
Ofício 070/89.
09.03.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Senhor Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, transmitindo a S. Exa. os aplausos e o apôio desta Casa Legislativa à feliz pretensão de se implantar em Montes Claros o Curso Superior de Agronomia. Que se saliente àquela autoridade a importância de tal iniciativa para todo o norte de Minas, tendo-se em vista principalmente as características da nossa região, que tem na atividade agrícola e na pecuária o sustentáculo ainda de sua economia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de março de 1989

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade
14-03-89
Ofício nº 076/89
14.03.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 16

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à Secretaria Municipal de Saúde, pedindo o deslocamento de um Médico daquela Secretaria para a realização de exames médicos biométricos nos alunos da Escola Estadual de Nova Esperança, bem assim das escolas localizadas nos bairros da periferia de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Aqueles alunos não têm condições de pagar a taxa que está sendo cobrada e não poderão exercer as atividades das aulas de Educação Física sem se submeterem a este tipo de exame.

estender este pedido também às escolas periféricas de Montes claros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de março de 198 9

Mariene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade
14.3.89

Ofício nº 076/89.
14.03.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao Executivo Municipal, reivindicando providências para a conclusão da construção da creche do Distrito de Nova Esperança, que teve as suas obras paralizadas em fase de acabamento.

JUSTIFICATIVA

O funcionamento daquela creche é da maior importância, eis que a mesma irá atender os filhos de inúmeras mães trabalhadoras, que residem naquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de março de 1989

Cardoso

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Durvent
14-3-89

Ofício 076/89.
14.03.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Jorge Tadeu Guimarães, solicitando-lhe determinar a execução do serviço de limpeza em uma área existente na Vila Tiradentes, em frente à Rua Morro Vermelho e que se dê continuidade às obras de calçamento iniciadas no ano passado e que se acham paralizadas desde o mes de dezembro de 1988.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de março de 1989

Marlene Tavares Cardoso

Ofício 088/89
28.03.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe entendimentos junto à COPASA, para que a mesma promova a extensão de rede de água nas Ruas B, D, E e F, da Vila Atlântida, bem assim a obstruçaõ de buracos que foram feitos pela Mista Estadual na confluência das Ruas Augusto Getúlio e Tapajós, no Bairro Melo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de março de 1989

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Ofício 088/89
28.03.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 17

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, reivindicando a execução de melhoramentos gerais na praça da igreja do Bairro Cintra, tais como recuperação do calçamento , limpeza, coleta de lixo , recuperação dos bancos ali colocados e colocação de um vigia para prestar serviços naquele logradouro público. Requer ainda a execução do serviço de limpeza nas imediações da Escola Municipal Afonso' Salgado, localizada na Vila Atlântica, fazendo inclusive a remoção de terra ali existente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de março de 1989

Cardoso

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Ofício 106/89
07.04.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando a instalação de cobertura no ponto de parada de coletivos urbanos do Bairro Monte Carmelo, a fim de propiciar maior confôrto aos usuários de coletivos que residem naquele bairro e suas imediações, evitando que os mesmos fiquem expostos ao sol ou as chuvas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de abril de 1989

Vereador

Marlene Tavares Cardoso.

Aprovado
Ofício 121/89
24-04-89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Jorge Tadeu Guimarães, M.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe a instalação de um redutor de velocidade na Avenida dos Militares, cruzamento com a Rua Padre Feijó, a fim de atender anseio dos moradores daquelas vias públicas, conforme se manifestam através do abaixo-assinado anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de abril de 1989

Marlene Tavares Cardoso
Vereador
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade
Ofício 121/89
24.04.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira o abaixo-assinado anexo, de moradores das Ruas Prof. Ezequiel Pereira, Presidente Castelo Branco, Duque de Caxias, Professora Edna Meirelles e Professora Maria Machado, do Bairro Santa Rita, que reivindicam a pavimentação asfáltica daquelas vias públicas. Que se solicite todo interesse e empenho do Senhor Prefeito para o atendimento à justa reivindicação daqueles moradores, uma vez que as demais ruas daquele bairro já receberam tal benefício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de abril de 1989

Vereador

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à autoridade competente, reivindicando a colocação de cinco redutores de velocidade na BR-135, no seu trecho que atravessa a sede do Distrito de Nova Esperança, uma vez que naquele local têm ocorrido frequentes acidentes, alguns com vítimas fatais, tornando-se portanto necessária a medida ora solicitada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de abril de 1989

Cardoso
Vereador
Marlene Tavares Cardoso.

Aprovado
Ofício 135/89
26.04.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, encaminhando-lhe uma cópia do documento reivindicatório em anexo, de moradores do Bairro Jardim São Geraldo, e que se solicite todo empenho da administração municipal no sentido de atender a justa reivindicação daqueles moradores.

Sala das sessões, 25 de abril de 1989

Vereadora Marlene Tavares Cardoso

Exma. Sra.
Marlene Tavares Cardoso
D.D. Vereadora da Câmara Municipal de Montes Claros
Montes Claros, 19 de abril de 1989

Sra. Vereadora:

Solicitamos de V.Sa. colocar em pauta nesta honrosa casa, o nosso projeto de melhoria do bairro Jardim São Geraldo, o qual implica prioritariamente em:

- iluminação da área externa do prédio da E.E."Antônio Canela" incluindo a quadra poliesportiva. A escuridão a que nos vemos relegados nos causa problema de indisciplina, comprometendo a moral deste educandário; por outro lado dificulta as aulas de Educação Física, as quais atraem o nosso aluno, pois são os momentos que eles têm de lazer, esporte e recreação;

- Doação do terreno da quadra 8(oito), localizado ao lado da Escola anteriormente referida, para construção de uma Igreja ligada à Paróquia São Norberto e uma praça; esta é uma forma de intensificar o trabalho de formação moral e religiosa desta comunidade que é tão carente neste sentido;

- Abertura do prolongamento da rua 6(seis) no bairro Major Prates, dando continuidade ao sistema viário conforme planta arquivada nesta Prefeitura. O trânsito entre os bairros localizados de um lado da avenida Coaração de Jesus (Morada do Parque, Major Prates, Morada do Sol) e de outro (São Geraldo, Jardim São Geraldo, Maracnã) é intenso, e a falta deste acesso vem dificultando a vida dis trabalhadores que se vêm obrigados a dar uma volta imensa para dirigirem-se de um bairro a outro.

Conhecedores do Vosso empenho na defesa dos interesses desta comunidade é que lhe depositamos toda confiança para a consecução destas obras, e com a certeza da correspondência, agradecemos antecipadamente.

E. E. Antônio Canela 1º e 2º Graus
1.4.0 - D
Maria das Graças Silva Andrade
Diretora - Masp. 259.849 Aut. 01/86
MONTES CLAROS — MINAS GERAIS

Maria das Graças Silva Andrade

Luiz Carlos P. Rocha
20/04/89
GRUPO LUTAC

PARÓQUIA SÃO NORBERTO

Padres Premonstratenses

Rua Girassol, 438 - Sagrado Familia - Fone: 221-1406 - Cx. Postal 409

MONTES CLAROS — MINAS GERAIS

ESTATUTO DA [illegible] - CENTRO

CAPÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO - SEDE E DAS FINALIDADES

ARTIGO 1º - A [illegible], fundada aos 17 de Julho de 1977, na cidade de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais, com sede à rua Girassol nº 438, objetiva incentivar a promoção humana e cristã de todos os habitantes na área de jurisdição da Paróquia, tanto material como espiritual, que possibilite a cada um tornar-se agente e construtor do seu próprio desenvolvimento como pessoa.

ARTIGO 2º - Para alcançar este objetivo, organizará serviços sociais, cursos de formação e profissionalização, assistência e higiene, recreação e [illegible] que tenham como principal fundamento e ideal o aperfeiçoamento e [illegible] do ser humano.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com as necessidades da população e as possibilidades da C.N.P., a Diretoria poderá criar os Departamentos ou comissões que julgar necessários.

ARTIGO 3º - Sua existência é por tempo indeterminado.

ARTIGO 4º - Em caso de extinção, o patrimônio será destinado ao Departamento de Ação Social "D.A.S." da Diocese de Montes Claros ou instituição congênere indicada pelo Exmo. Sr. Bispo Diocesano de Montes Claros.

CAPÍTULO II - DO PATRIMÔNIO

ARTIGO 5º - O patrimônio da [illegible] será constituído por bens por ela adquiridos a qualquer título, rendas, donativos, contribuições espontâneas e as que receber auxílios de promoções que ela realizar.

ARTIGO 6º - A totalidade das rendas auferidas serão aplicadas na melhoria dos seus benefícios e os saldos porventura existentes ao fim do exercício financeiro serão destinados às suas obras promocionais e assistenciais ou à inversão patrimonial.

PARÓQUIA SÃO NORBERTO

Padres Premonstratenses

Rua Girassol, 438 - Sagrado Família - Fone: 221-1406 - Cx. Postal 409

MONTES CLAROS — MINAS GERAIS

ARTIGO 7º - Não serão distribuídos lucros, dividendos, bonificações ou quaisquer vantagens aos seus diretores, dirigentes, sócios benfeitores ou mantenedores, a qualquer título ou pretexto.

ARTIGO 8º - Os membros da sua Diretoria não perceberão qualquer remuneração, sendo inteiramente gratuitos os serviços prestados.

ARTIGO 9º - Todas as rendas e quaisquer resultados financeiros obtidos serão aplicados exclusivamente no País, especialmente nas suas obras promocionais e assistenciais.

ARTIGO 10º - O ano financeiro coincidirá com o ano civil e a seu fim será publicado o balanço com a demonstração da receita e da despesa no órgão oficial do Estado ou em jornal de ampla circulação na cidade.

CAPÍTULO III - DOS SÓCIOS

ARTIGO 11º - Poderão ser sócios desta todos aqueles que, residindo na jurisdição da Paróquia São Norberto, contribuirem de qualquer modo para suas obras promocionais, bem como todos quantos as auxiliarem para que atinjam seus objetivos.

ARTIGO 12º - Os sócios ou membros da SOCIEDADE não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais das mesmas.

CAPÍTULO IV - DA DIRETORIA

ARTIGO 13º - A Diretoria será composta de onze (11) membros, assim discriminados: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, ASSISTENTE ECLESIÁSTICO (que será sempre o vigário da Paróquia ou aquele que o estiver substituindo) SECRETÁRIO, SEGUNDO SECRETÁRIO, TESOUREIRO, SEGUNDO TESOUREIRO, CONSULTORES (em número de quatro) "4".

ARTIGO 14º - À exceção do Assistente Eclesiástico e dos Consultores que serão de livre escolha dele, os demais membros da Diretoria serão eleitos pelos paroquianos e sócios em reunião para esse fim, realizada depois de passada a Assembléia Geral Ordinária.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão também consultores, com os mesmos direitos, todos aqueles que chefiarem Departamentos ou presidirem Comissões da OSSNOR.

ARTIGO 15º - As decisões serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Assistente Eclesiástico o direito de veto, atitute que deverá ser explicitada ou melhor explicada à Assembléia ou à Diretoria com as razões e motivos que a determinaram.

ARTIGO 16º - As substituições nos cargos que se vagarem serão processadas da mesma forma indicada no artigo 14º, salvo as eventuais que ficarão a critério da Diretoria.

ARTIGO 17º - O mandato será de dois anos, podendo haver reeleições. Nesta primeira Diretoria, o Presidente, os primeiros Secretário e Tesoureiros e dois Consultores terão mandato de dois (2) anos; o Vice-Presidente, os Segundos Secretário e Tesoureiros e os dois Consultores restantes por um ano.

ARTIGO 18º - Nas renovações da Diretoria ou em novas eleições todos os mandatos serão por dois (2) anos.

ARTIGO 19º - A Diretoria reunir-se-á de dois em dois meses, ordinariamente, salvo as reuniões que forem convocadas extraordinariamente pelo Presidente ou pelo Assistente Eclesiástico.

C A P Í T U L O - V - DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 20º - Tanto a Diretoria como o Assistente Eclesiástico podem representar as OSSNOR em todos os setores da administração pública ou privada.

ARTIGO 21º - Ao Presidente compete: praticar todos os atos de administração, zelar pela fiel execução desta Estatuto, convocar e presidir reuniões.

ARTIGO 22º - Ao Vice-Presidente compete: todos os atos indicados no artigo anterior, quando substituir ao Presidente.

PARÓQUIA SÃO NORBERTO

Padres Premonstratenses

Rua Girassol, 438 - Sagrado Família - Fone: 221-1406 - Cx. Postal 409

MONTES CLAROS — MINAS GERAIS

ARTIGO 23º - Ao Assistente Eclesiástico com o Presidente compete: representar a OSSNOR em juízo ou fora dele, podendo, entretanto, nomear procurador para fins especiais ou delegar poderes, prestar assistência integral às OSSNOR, colaborar com seus diretores, receber doações, indicar sua aplicação, assinar com o Presidente ou com o Tesoureiro ordens de pagamentos ou cheques, assistir, orientar e conduzir os destinos das OSSNOR, no que toca àpromoção humana cristã.

ARTIGO 24º - Ao Secretário compete: todo o trabalho de secretaria, a correspondência, avisos ou notificações, manter a escrita rigorosamente em dia, em boa ordem livros e documentos; tratar dos registros das OSSNOR junto ao CNSS e outros registros de interesse das mesmas.

ARTIGO 25º - Ao Tesoureiro compete: ter sob sua guarda os valores das OSSNOR, proceder a escrituração do movimento financeiro, os relatórios e todos os atos inerentes ao cargo.

ARTIGO 26º - Aos Segundos Secretário e Tesoureiro compete: substituir os titulares em seus impedimentos e ausências.

ARTIGO 27º - Aos Consultores compete: participar das reuniões, votar e serem votados como os demais membros da Diretoria, emitir pareceres orais e escritos, opinar quanto aos investimentos e realizações das OSSNOR, bem como substituir, a critério da Diretoria, qualquer dos seus membros em eventuais ausências ou afastamentos.

ARTIGO 28º - O presente Estatuto é reformável quando assim exigirem necessidades ou conveniências, atentos sempre à legislação vigente, em assembléia especialmente convocada para tal fim.

ARTIGO 29º - Os casos omissos serão sempre resolvidos pela Diretoria.

Aprovado
Ofício 140/89
28.04.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de determinar a realização do serviço de coleta de lixo na Rua Hélio Venuto, nº 100, do Bairro Morada do Sol, uma vez que naquele local existe uma grande quantidade de lixo depositada pela ESURB e pela Prefeitura, necessitando ser removida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de abril de 1989

Cardoso
Vereador
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado 4/8/89
Ofício 09.05.89

Câmara Municipal de Montes Claros

I N D I C A Ç Ã O Nº 01

O(s) Vereador (es) infra-assinado (s) , na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação :-

que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, reivindicando a doação de material proveniente da demolição de uma escola na localidade rural de Barrocão , para que o mesmo seja utilizado na construção de uma igreja naquela mesma localidade.

Sala das sessões, 04 de maio de 1989.

Vereadora Marlene Tavares Cardoso

Sala das sessões, de de

Vereador

Ofício 148/89
09-05-89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a instalação de um semáforo na confluência das Ruas Santa Efigênia, Bahia e Monte Prano, uma vez que se trata de um local onde o trânsito se processa de forma bastante intensa, tornando-se necessária a medida ora reivindicada.

Sala das sessões, 04 de maio de 1989.

Vereadora Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade
162/89

Ofício
16.05.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Santa Efigênia, em frente ao nº 135, do Bairro Morrinhos , a fim de atender os moradores daquela via pública, conforme se manifestam através do abaixo-assinado em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de maio de 19 89

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Ofício 162/89
16.05.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando a S. Exa. estudar a possibilidade de municipalizar a FUNDAÇÃO EDUCAR, em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de maio de 19 89

Cardozo

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimente

Ofício 165/89
19.05.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe , caso possível, a liberação do auditório do Centro Cultural , para a realização ali de uma temporada de promoções artísticas, no período de 02 a 10 de junho vindouro, conforme está sendo reivindicado por pessoas ligadas à arte e à cultura em nossa cidade. Que se solicite ainda do Senhor Prefeito estudar a possibilidade de arcar com as despesas de iluminação, calculada em NCz$ 600,00, durante a temporada de promoções em referência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de maio de 1989

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Ouvinte

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 168/89
23.05.89

INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Jorge Tadeu Guimarães, DD. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando a S. Sa. que promova a sinalização da Av. Deputado Esteves Rodrigues, notadamente no seu cruzamento em frente à pizzaria Papaula, colocando placas indicativas da proibição do estacionamento de veículos ao lado do canal da referida avenida e sinais luminosos. Requer ainda a instalação de um redutor de velocidade na Rua Irmã Beata, no seu cruzamento com a Av. Mestra Fininha, em frente ao número 06.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de maio de 1989

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Afonso Vincent: VIRGINIA - 221.3476 -
221.5228 - WASHINGTON

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Presidente da Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas, formulando convite a S. Sa. para comparecer nesta Casa, a fim de que, através do horário reservado à tribuna livre, possa aqui explanar sobre o trabalho daquela entidade .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 **de** maio **de 19** 89

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Ofício 168/89
23.05.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, manifestando a S. Exa. o apôio ' desta Casa à pretensão da Associação Desportiva Ateneu e do Cassimiro de Abreu, no sentido de, com a participação do' empresariado local, dotar o Estádio Municipal (Mocão) de uma infraestrutura mínima que possibilite a sua utilização' e funcionamento . Que se solicite do senhor Prefeito todo' interesse e empenho, no sentido de estudar uma forma de tornar viável legalmente a concretização dessa pretensão, que ' é realmente louvável e representa um passo importante para o soerguimento do futebol montesclarense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de maio de 19 89

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Ofício 192/89
07.06.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr.Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe determinar ao setor competente da Prefeitura a proceder um recadastramento dos funcionários da Municipalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de junho de 19 89

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade
Ofício 192/89
07.06.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao Executivo Municipal, reivindicando a execução do serviço de patrolamento e encascalhamento da estrada que demanda à localidade rural dePederneiras, uma vez que a mesma encontra-se em precárias condições de tráfego e isto vem dificultando o escoamento da produção daquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de junho de 19 89

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Ofício 192/89
07.06.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04 (04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Dr. Petronilho Narciso, indagando de S. Sa. qual a real situação do Cemitério Parque existente ao lado do Cemitério Municipal e de ' que forma está o mesmo funcionando. Que se sugira ao Executivo ' a ativação do referido Cemitério , ao invés de se construir um outro em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de junho de 19 89

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado

Ofício 203/89
09.06.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 109 (dez)

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando de S. Exa. que, ao se decidir sobre a destinação a ser dada ao gabinete odontológico objeto do convênio de que trata o projeto-de-lei hoje aprovado por éste Legislativo, seja também ouvida uma Comissão de Vereadores deste Legislativo, que se acha profundamente interessado em verificar a real prioridade para tal atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de junho de 1989

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade
Ofício 1/10/89
14.06.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 19

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe determinar à Secretaria Municipal de Planejamento e à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que promovam a elaboração de um projeto de urbanização para o Bairro Morrinhos, buscando principalmente transformar o Mirante dos Morrinhos num ponto turístico ativo, criando ali condições e atrativos para os montesclarenses e todos aqueles que visitam a nossa cidade. Ademais, entendemos que deve existir, principalmente por parte do poder público, a preocupação de preservar os locais turísticos de Montes Claros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de junho de 19 89

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovada
Ofício 211/89
15.06.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 18

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Gerente- Regional da COPASA , solicitando-lhe providências para a instalação de rede de esgotos na Rua São Cristóvão , do Bairro Maracanã, numa extensão de aproximadamente sessenta metros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de junho de 19 89

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade

Ofício 210/89
14-06-89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 17

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe autorizar a realização do serviço de capeamento asfáltico nas Ruas Bahia, continuação da Rua Pedro Cardoso de Souza (antiga Rua Ceará) e na Rua Circular, uma vez que a planilha de custos já foi encaminhada ao Executivo pela ESURB, estando a mesma dependendo de autorização e liberação de recursos para a execução de tais obras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de junho de 19 89

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado 21/9/89.
Ofício 20.06.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Executivo Municipal, reivindicando o capeamento asfáltico da Travessa Príncipe Regente, no Bairro Santa Rita, cuja obra irá propiciar um melhor aspecto' àquela via pública, mesmo porque a grande maioriadas ruas daquele bairro é dotada desse tipo de pavimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 **de** junho **de 19** 89

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Encaminhe

Ofício 234/89
29-06-89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, encaminhando a S. Exa. o abaixo-assinado anexo, de moradores da Rua Santo Expedito, que reivindicam o capeamento asfáltico daquela rua, no seu trecho compreendido entre as Ruas Santa Catarina e Amazonas. Que se solicite todo interesse do Executivo para atendimento à justa reivindicação daqueles moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 **de** junho **de 19** 89

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade.
Ofício 234/89
29.06.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, a correspondência anexa, do Senhor Presidente da Associação de Moradores do Bairro Alto da Boa Vista e que se solicite do Senhor Chefe do Executivo todo o seu interesse no sentido de verificar a viabilidade de fazer a doação pretendida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de junho de 19 89

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Ofício 250/89
25.07.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à Secretaria Municipal de Ação Social, solicitando daquela Secretaria o fornecimento de tikets de leite para os servidores municipais que percebem apenas um salário mínimo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 **de** julho **de 19** 89

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado 256-257 a 958/89.

Ofício 31.07.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Deputado José da Conceição Santos no teor anexo e que cópia do referido expediente seja encaminhada ao Senhor Ministro da Educação e ao Senhor Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 **de** julho **de 19** 89

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Senhor Deputado ,

Com a nossa cordial visita, vimos solicitar gestões de V. Exa. no sentido de que, com o apôio da bancada do PMDB nessa Egrégia Câmara, seja apresentada uma Emenda ao Art. 19 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, dando-lhe o seguinte teor :-

"Art. 19 - Os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos continuados ou não, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no Art . 37 da Constituição, são considerados estáveis no serviço público."

Conforme V. Exa. poderá observar, a nossa pretensão é de que seja acrescentado ao aludido dispositivo constitucional os termos " ou não ", isto porque, da forma como se acha ele redigido, vários são os servidores em todo o nosso país, principalmente na área do magistério, que ficarão injustamente prejudicados, como está ocorrendo em nosso Estado.

É que muitos desses servidores , apesar de já contarem seis, sete, oito e até mais de dez anos de serviço público quando da promulgação da Constituição, não serão amparados pela estabilidade prevista no referido artigo constitucional, porquanto o seu tempo de serviço não se processou de forma continuada, sofrendo muitas vezes pequenas interrupções , mas que, no cômputo geral, perfaz um total superior a cinco anos, não se justificando portanto ficarem à margem desse benefício .

Vários são os professores já dispensados ou ameaçados de dispensa , em virtude desta situação.

Daí porque, vimos apelar para a sensibilidade e o elevado espírito público de V. Exa. e dos demais ilustres parlamentares, para que assumam uma posição em defesa desses servidores.

Na expectativa do melhor acolhimento de V. Exa. a esta nossa reivindicação, antecipamos agradecimentos e subscrevemo-nos com protestos de apreço e admiração.

Cordialmente

Aprovado Unanimente

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 263/89 02.08.89

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

qué seja endereçado ofício ao Senhor Gerente- Regional da COPASA, Dr. Ivan Luiz Campos de Vasconcelos, solicitando-lhe providências de S. Sa. no sentido de dar uma solução para o problema dos moradores da Avenida das Nações Unidas e outras vias públicas de nossa cidade, que já efetuaram o pagamento da taxa de NCz$ 12,83 para que seefetivasse as suas ligações de água, cujo serviço não foi executado e, segundo os referidos moradores, a COPASA está exigindo dos mesmos o pagamento da taxa que atualmente é de NCz$ 170,00 para proceder às referidas ligações. Ao nosso ver, não é justo tal procedimento, tendo em vista que os interessados já haviam feito o pagamento antes de ser estipulada esta nova taxa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 **de** agosto **de 19** 89

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Ofício 304/89
01.09.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Dr. Marcelo Furtado, M.D. Diretor do Escritório de Minas Gerais da SUDENE, solicitando-lhe que encaminhe a esta Casa o programa de investimentos e projetos daquele órgão para a nossa região em 1989, inclusive especificando o que já foi realizado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 **de** agosto **de 19** 89

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado
Unanimidade

Ofício 299/89
01.09.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe que determine aos setores competentes da prefeitura o asfaltamento das Ruas 03, 04 e 07, do Bairro Major' Prates e o início das obras de construção da Praça do Bairro JK.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de agosto de 19 89

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA DR. VELOSO, 291 - SALAS 201 e 202 - FONE 221-3673 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

CARTÓRIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS Arthur Fagundes Oliveira OFICIAL Aroldo José Soares Esc. Juramentado MONTES CLAROS MG

CERTIDÃO

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros de "Registro Geral", deste Cartório, em meu poder, pude verificar que dos mesmos, no de nº 2-2-P, às fls. 95, constam a matrícula e o (s) registro (s) seguinte (s) Matrícula Nº: 9.730 :Data: 23-05-84 :Imóvel:

Uma parte de terras com área de 06 alqueires e 560 milésimos, em campo, situada na Fazenda Veados, neste município com os seguintes limites: partindo de uma marco que se ' acha cravado na estrada do povoado para a lagoa, segue rumo a um outro colocado a 150ms à direita da estrada que ' segue do povoado para Montes Claros, marco este em comum' com João Soares da Silva; deste marco, formando um ângulo para a escuerda e limitando com João Soares da Silva, vai a um outro na distância de 300ms deste marco , forma novo ângulo para a escuerda e limitando-se com Manoel Lopes da Silva e depois com José Alves da Silva, segue rumo direito a outro marco colocado no canto da cerca de José Alves da Silva, marco este comum aos órfãos de Antonio Soares da ' Silveira e fincado na estrada do povoado para Morrinhos.- PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Montes Claros. A ' presente matrícula foi aberta em cumprimento ao Mandado ' expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro desta Comarca e, conforme consta do mesmo, o imóvel foi havido pela proprietária na divisão da Fazenda Veados. Dou fé. Esc. Juramentado: (a) Laércio Antonio Lopes.-

R-1-9.730 - Prot. nº 16.426 - 23-05-84. TRANSMITENTE: Sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca. ADQUIRENTE: A Prefeitura Municipal de Montes Claros.- Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro desta Comarca, nos autos do Pedido' de Registro (proc. nº 10.927) do Cartório do 1º Ofício Judicial desta cidade, em 15-05-84, cuja via fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Esc. Juramentado: (a) Laércio Antonio Lopes.-

AV-2-9.730 - 30-04-85. Vide Matrícula nº 10.692, fls. 290 Lº 2-2-Q, referente a área de 203,00m2. Dou fé. Sub-Oficial: (a) Jorge de Carvalho.-

- MANDADO DE TRANSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA -

O Exmº.Sr.Dr.Antônio Adilson Salgado Araújo, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível e Diretor do Foro desta Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na forma da lei,etc.....

MANDA ao Oficial do Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, que em vista do presente,expedido nos autos do PEDIDO DE REGISTRO ajuizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - processo número 10.927 - que tramitou por este Juizo e Cartório do Primeiro Ofício desta Comarca, proceda a transcrição imobiliária em nome da Prefeitura Municipal de Montes Claros, do imóvel adiante descrito, conforme determina a r. decisão prolatada à fl. 19v. dos autos mencionados, do então Diretor do Foro, Dr. Tibagy Salles de Oliveira, e,o imóvel é o seguinte: "Uma parte de terras com a área de seis alqueires,quinhentos e sessenta milésimos(6:560) em campo, com os seguintes limites: partindo de um marco,que se acha cravado na estrada do povoado para a Lagoa,segue rumo a outro colocado a cento e cinquenta metros(150) à direita da estrada que segue do povoado para Montes Claros, marco este comum com João Soares da Silva. Deste marco, formando um ângulo para a esquerda e limitando se com João Soares da Silva, vai a um outro na distância de trezentos(300) metros deste marco, forma novo angulo para esquerda e limitando-se com Manoel Lopes da Silva e depois José Alves da Silva, segue rumo direito a outro marco colocado no canto da cerca de José Alves da Silva, marco este comum dos orfãos de Antônio Soares da Silveira e fincado na estrada do povoado para Morrinhos. E este marco,fazendo novo ângulo para a esquerda, vai ao marco inicial." O imóvel descrito foi havido pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, na divisão da Fazenda Veados, conforme consta às fls.172/172v. dos autos, que tramitou pelo Cartório do Primeiro Ofício desta Comarca.CUMPRA-se. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais aos quinze(15) dias do mês de maio(05) de mil novecentos e oitenta e quatro (1.984).Eu, (Idemar Batista da Paixão), Escrevente do Primeiro Ofício, o subscrevo.

Bel.Antônio Adilson Salgado Araújo
Juiz de Primeira Vara Cível
DIRETOR DO FORO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
FORUM GONÇALVES CHAVES - RUA CAMILO PRATES - FONE 221-5920 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS - BRASIL - TITULAR: HERNILSON NAZARETH SIMÕES DE SOUZA

Saibam quantos este público instrumento virem que, aos sete (07) dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e quatro (1.964) nesta Vila e Distrito de Nova Esperança, município de Montes Claros, MG. foi anotada a certidão que segue: Candido Simões Canela, escrivão substituto do cartório do 1º ofício de Montes Claros, na forma da lei, etc. 3
Certidão: Certifica e dá fé que revendo em seu poder e cartório os autos da divisão e demarcação judicial da fazenda Veados, do Distrito de Miralta deste município dos mesmos autos às fls. 172 V. a 174 consta o seguinte: Pagamento do seguinte teor: Lagoa — como ficou combinado entre todos os condomínios, a lagoa ficou sendo de utilidade comum a todos os condôminos e moradores, no povoado do Veados e, portanto, isolada e demarcada ao seguinte modo: Partindo de um marco que si acha fincado a margem da cerca de Joaquim Soares da Silva, limitando com este e Manoel Lopes da Silva vai ao outro marco fincado na estrada de Montes Claros - Brasília; daí, formando ângulo para a esquerda e limitando-se com Manoel Lopes da Silva, vai a outro marco colocado mais adiante na mesma estrada. Deste marco formando novo ângulo para a esquerda e limitando-se com José Lopes da Silva, vai outro marco cravado encostado à cerca de Joaquim de Queiroz; deste marco a um outro colocado na estrada do povoado para a lagoa, e deste último ao marco inicial. A lagoa ocupa uma área de dois alqueires, seiscentos e vinte e quatro milésimo (2,624) considerada em mato na importância de cento e noventa e seis mil reis (196$800) que foi distribuida em partes iguais pelos condôminos todos, como se vê pela folha de pagamento de cada um. Povoado: também, por combinação entre todos os condôminos, ficou resolvido ser demarcado uns metros quadrados de terreno destinado exclusivamente ao povoado; e em virtude disso foi demarcado um lacal do seguinte modo: Partindo de um marco que se acha cravado na estrada do povoado para a lagoa segue rumo a um outro colocado a cento e cincoenta metros (150m) à direita da estrada que segue do povoado para Montes Claros, mardo este comum com João Soares da Silva. Deste marco, formando um ângulo para a esquerda e limitando-se com João Soares da Silva, vai a um outro na distância de trezentos metros (300m), deste marco, forma novo ângu-

Cont.

lo para a esquerda e limitando-se com Manoel Lopes da Silva "Dedeco" e depois com José Alves da Silva, segue rumo direito a outro marco colocado no canto da cerca de José Alves da Silva, marco este comum aos orfãos de Antonio Soares da Silveira, e fincado na estrada do povoado para Morrinhos. E este marco fazendo novo ângulo para a esquerda vai ao marco inicial. O Povoado ocupa uma área de seis alqueires, quinhentos' e sessenta milésimo (6,560) em campo na importância de noventa e oito' mil e quatrocentos reis (98$400) que foi distribuida igualmente por todos os condôminos. E por esta forma ficam descritos os limites da Lagoa e do Povoado, que havidos por bem feito vai assinado. Eu, Alfredo ' Augusto Veloso, escrevente, o escrevi. Eu, Leopoldo Laborne Vale escrivão subscrevo (aa.) José Bessone de Oliveira Andrade, João Cardoso de Faria, Antonio Augusto Spyer, Luiz Severiano de Oliveira, Leopoldo Laborne Vale. Certifica mais que as fls. 189 do mesmo auto consta a sentença que passou em julgado, tendo a mesma o teor seguinte: — Visto,' etc. — Julgo por sentença a presente ação de divisão das terras da fazenda Veados neste município, para que seja observada como foi aprovada e lançada, salvo o prejuizo de quem o tiver. Publique-se, pagas as custas pelos interessados, na devida proporção. Montes Claros, 24 de ' junho de 1.920. José Bessone de Oliveira Andrade. O imposto territorial será pago por ocasião da transcrição desta no registro de imóveis.' O referido é verdade. Eu, Candido Simões Canela, escrivão, subscrevo e assino. Montes Claros, 11 de outubro de 1.955. Candido Simões Canela.' E por me ser pedido esta, Eu, Heraclides Veloso Braga, oficial interino do Registro Civil e tabelião, a escrevi, subscrevo, dou fé e assi-' no. Em testemunho HVBraga da verdade.

Nova Esperança, 07 de maio de 1.964.

Heraclides Veloso Braga

Aprovado
Unanimidade

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 3/8/89
08.09.89

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Célio Moebus, M.D. Secretário Municipal de Administração, solicitando-lhe informar a este Legislativo os níveis de salário e carga horária das serviçais contratadas pela Prefeitura, que prestam serviços nas creches e nas escolas municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de setembro de 19 89

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
unanimente

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 318/89
08.09.89

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe providências no sentido de que o transporte da merenda escolar destinada às escolas municipais da zona rural volte a ser feito por particulares contratados pela Prefeitura, uma vez que da forma como este transporte vem sendo feito atualmente várias são as escolas que estão sendo prejudicadas, por quanto muitas delas há meses não recebem a merenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de setembro de 1989

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Oficio 364/85
19.09.85

Câmara Municipal de Montes Claros

~~INDICAÇÃO~~ N.º 01
REQUERIMENTO

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte ~~indicação:~~ requerimento.

Que ouvida a casa, seja encaminhado o documento elaborado pela Câmara Municipal de Itabira, visto que, além de ser importante para todo o Estado, envolve diretamente o interesse de Montes Claros pois depende os siderurgicos de parceira e Porteirinha, daemos a solidariedade deste casa, sem duvida implicara com grande apoio os povo Itabirano e deste mineiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Setembro de 1985

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA
MINAS GERAIS

OFÍCIO N.º: CM-200/85
ASSUNTO : Moção de Protesto/Carta Aberta
SERVIÇO : Secretaria

Itabira, 10 de setembro de 1985

Senhor Governador:

A Comunidade itabirana, através de sua Câmara Municipal, vem respeitosamente expressar a Vossa Excelência a sua profunda indignação quanto a postura que vem sendo mantida pela Companhia Vale do Rio Doce em relação ao nosso Município, como também em relação ao próprio Estado de Minas Gerais. O que nos motiva, sobremaneira, a tomar esta iniciativa, se embasa em inúmeros fatos que relataremos nesta correspondência, como também, e, principalmente, pelo impacto da notícia veiculada no "Jornal da Vale", página 04, em sua edição de agosto passado. Nesta edição, a Vale do Rio Doce informa que foi assinado um acordo com a Prefeitura de Marabá, pelo qual a empresa destina Cr$ 24.000.000.000 (vinte e quatro bilhões) "a pavimentação de parte do sistema viário da cidade e a obra de infra-estrutura dos distritos industriais de Marabá e Parauapebas". Na seqüência da mesma página, somos informados de que o Governador do Pará, Senhor Jáder Barbalho "determinou a criação de dois distritos industriais no Município de Marabá, ao longo da Estrada de Ferro Carajás", que contarão com indústrias de médio - porte, divididas entre ferro-gusa e ferro-liga, com previsão de 16 guseiras e de 10 a 12 siderúrgicas de ferro-liga, com cada uma gerando cerca de 3.000 empregos diretos e, provavelmente, 12 mil empregos indiretos, todas com o apoio da Companhia Vale do Rio Doce.

OFÍCIO N.º:

ASSUNTO : Continuação ....

SERVIÇO :

Como se vê, Senhor Governador, percebe-se que a Cia. Vale do Rio Doce tem pautado no Estado do Pará - antes mesmo de entrar em operação o Projeto Carajás - no cumprimento efetivo de seus estatutos, que prevê investimentos de parte de seus lucros no apoio às comunidades onde exerce suas atividades. Entenda Senhor Governador, a indignação que sentimos e aqui expressamos, não parte do fato da Companhia Vale do Rio Doce vir apoiar efetivamente essas iniciativas, no Estado do Pará. Mas desejamos, nesta oportunidade, chamar a atenção de Vossa Excelência para o fato de que no Estado de Minas Gerais e mais concretamente, no Município de Itabira, berço da Companhia Vale do Rio Doce, que se fez grande pela riqueza que daqui extraiu, o mesmo não vem ocorrendo.

Na realidade, constatamos que o Estado de Minas Gerais vem perdendo em relação a Companhia Vale do Rio Doce, um duplo poder: econômico e político. O poder político - o qual, a bem da verdade, Minas pouco ou quase nada exerceu desde a criação da Cia. Vale do Rio Doce em 1942 - quando constatamos a sua acanhada presença junto ao "Poder de Decisão" da empresa. Conforme já chamamos a atenção, em documento endossado por toda a comunidade itabirana através de suas entidades representativas, intitulado "Itabira reivindica da Nova República a democratização da Companhia Vale do Rio Doce", o Estado de Minas dispõe de uma única Superintendência (das Minas), nenhuma Diretoria, enquanto somente no Espírito Santo, existem três Superintendências (Porto, Estrada e Pelotização) Da mesma forma, o "Poder de Decisão" da Companhia Vale do Rio Doce no Norte (Maranhão e Pará) já é bem maior do que em Minas Gerais.

No aspecto de apoio econômico, salta também a vista o privilegiamento do Estado do Pará. Enquanto se anuncia o apoio à implantação imediata de "16 guseiras e de 10 a 12 side

OFÍCIO N.º:

ASSUNTO : Continuação .....

SERVIÇO :

rúrgicas de ferro-liga, cada uma delas gerando cerca de 3.000 empregos diretos", ao longo da Estrada de Ferro Carajás, fala-se há bem mais de 2 anos, em implantar uma guseira em Itabira, gerando não mais de 300 empregos diretos; assim como uma siderúrgica de ferro silício em Nova Era, com capacidade de absorver cerca de 500 empregos diretos e; mais recentemente, anuncia-se a implantação de siderurgias deste mesmo porte em Janaúba e Porteirinha, da mesma forma, não gerando cada uma, mais do que 500 empregos diretos. De posse dessas informações, podemos mais uma vez salientar que somente o Município de Marabá está recebendo maior apoio que todo o Estado de Minas Gerais. Isto confrontando o convênio assinado entre a Companhia Vale do Rio Doce e a Prefeitura de Marabá, de Cr$ 24 bilhões, com o que foi destinado pela Reserva do Desenvolvimento da Zona do Rio Doce - RDZRD ao Estado de Minas Gerais, neste exercício. Oficiosamente, já que nem a Prefeitura de Itabira nem a Câmara Municipal receberam até a presente data informações a respeito, sabemos que o montante dos recursos da RDZRD para o Estado de Minas Gerais, foi na ordem de Cr$ 23 bilhões, distribuídos entre mais de 100 Municípios mineiros considerados de influência da Companhia Vale do Rio Doce.

Acrescente-se ainda o fato, Senhor Governador, de que o Município de Itabira, apresentou suas reivindicações à RDZRD e até a presente data, passados já vários meses, a empresa ainda não se dignou sequer a responder quais foram os projetos aprovados e quais não foram, por motivos que, no mínimo, já deveríamos ter tomado conhecimento. Isto apesar de inúmeras solicitações, para que pudéssemos preparar as reivindicações e complementações necessárias às reivindicações para o próximo exercício. Também oficiosamente, sabemos que do montante de Cr$ 23 bilhões, não foram destinados ao Município de Itabira, mais de Cr$ 4 bilhões, mesmo assim, empre-

OFÍCIO N.º:

ASSUNTO : Continuação ....

SERVIÇO :

gados em sua quase totalidade, em obras de exclusiva responsabilidade da Companhia Vale do Rio Doce, porque conseqüência de sua atividade no Município. Via de regra, quando insistimos em obtermos respostas sobre uma ou mais reivindicações de grande significado para o nosso Município, temos recebido respostas quase sempre negativas, em nome de um suposto critério de prioridades e de "contenção de despesas frente a política do Governo Federal". Mais uma vez, repetimos, estranhamos que essa política de contenção se aplique apenas ao Estado de Minas Gerais.

Na verdade, Senhor Governador, se assistimos à democratização do país, consubstância principalmente com a "Aliança Democrática", que teve em Vossa Excelência juntamente com o saudoso Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves um de seus principais artífices, infelizmente, o mesmo não podemos dizer em relação a Companhia Vale do Rio Doce. Empresa de grande importância, de imprescindível significado na defesa da Soberania Nacional, mas que não tem se comportado com os seus compromissos sociais para com a população de Itabira, que muito antes de qualquer outra, a recebeu de braços abertos e com as maiores e melhores expectativas.

Dessa forma, Senhor Governador, somos obrigados a dizer que a Companhia Vale do Rio Doce, tem tratado o Município de Itabira como sede de seu principal garimpo, enquanto Carajás não entra em operação. Aqui faz o que bem entende, da maneira que bem entende.

No âmbito exclusivo do Município, podemos citar, o comportamento da empresa em relação ao Anel Rodoviário de Itabira, que teve início por necessidade operacional da empresa, de desviar o tráfego da MG-3 de sua área de mineração, foi paralizado, desviados seus contornos previamente estabelecidos em seu projeto original, sem que disto a comunidade itabirana ou mesmo a Câmara Municipal, tomassem conhecimento, apesar de inúmeros requerimentos

OFÍCIO N.º:

ASSUNTO : Continuação ....

SERVIÇO :

apresentados por essa Casa à empresa. Inúmeros são os problemas urbanísticos gerados pela Cia. Vale do Rio Doce em nossa cidade, seja pela própria atividade mineradora, seja pelo crescimento urbano desordenado ocasionado em seus períodos de expansão, sobre os quais, a Prefeitura Municipal pouco ou quase nada pode fazer, uma vez que depende de decisões e informações da empresa para o seu melhor equacionamento. Itabira foi também privada de seu campo de pouso, por interesse da mineração. Depois de inúmeras reivindicações, a Vale do Rio Doce se negou a atender a reivindicação de reconstrução de um aeroporto, alegando prioridade e contenção de despesas, conforme correspondência remetida a essa Casa, pelo Vice-Presidente da Cia. Vale do Rio Doce, Dr. Raimundo Mascarenhas.

Desnecessário apontarmos, pormenorizadamente, os inúmeros reflexos que a atividade mineradora tem gerado sobre o meio ambiente em nosso Município. Há anos, os córregos da Penha e da Água Santa, que cortam o centro da cidade, sofrem com o assoreamento do fino de minério, obrigando a Prefeitura Municipal aplicar grande parte de seu orçamento em obras de limpezas, manutenção e recuperação. No ano passado, promovemos um Forum de Debates das Alternativas para o Município e instituímos uma Comissão de Estudos dos problemas relacionados ao Meio Ambiente. Essa Comissão, apontou uma série de irregularidades provocadas pela mineração, bem como inúmeras medidas com o objetivo de amenizar esse impacto, que violentamente age no município. Assim, como as demais questões que a comunidade itabirana tem levantado, na maior expectativa de atendimento por parte da Companhia Vale do Rio Doce, nem mesmo respostas satisfatórias temos obtidos.

Desejamos salientar, por fim Senhor Governador, que este nosso relator vem imbuído da fé que a comunidade itabirana deposita no empenho de Vossa Excelência na solução desses

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA
MINAS GERAIS

OFÍCIO N.º:

ASSUNTO : Continuação ....

SERVIÇO :

e de outros impasses que temos enfrentado junto a Cia. Vale do Rio Doce, conhecedora que é, da defesa intransigente dos interesses de nosso Estado, e ainda mais, pelo papel destacado que o nosso Município exerce na economia do Estado de Minas Gerais, uma vez que ambos, Município e Estado, sofrerão um intenso processo de esvasiamento econômico, caso não se tome uma firme posição diante desses fatos relatados.

Certos da acolhida de nossas colocações, subscrevemo-nos, agradecidos, em nome do Povo de ITABIRA.

Atenciosamente.

AYLTON MENDONÇA
Presidente

EDSON TOMAZ GOMES
Vereador

CÁCIO DUARTE GUERRA
1º Secretário

ANTÔNIO CUNHA NETO
Vereador

NEFTALY DE SOUZA E SILVA
2º Secretário

JOSÉ CELSO DE ASSIS
Vereador

DR. JOSÉ GETULIO SOARES
Vereador

JOSÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador

JOSÉ SOLANO DE FIGUEIREDO
Vereador

WILSON DO CARMO SOARES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA

MINAS GERAIS

OFÍCIO N.º:

ASSUNTO : Continuação .....

SERVIÇO :

EDWIGES MARIA BARBOSA E SILVA COSTA
Vereadora

PAULO JOSÉ DA SILVA
Vereador

EMERENCIANA NITINHA DRUMMOND LAGE
Vereadora

ALTAMIRO COELHO JÁCOME
Vereador

DR. JOSÉ BRAZ TORRES LAGE
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Dr. Hélio de Carvalho Garcia
DD. Governador do Estado de Minas Gerais
PALÁCIO DA LIBERDADE
30.000/ BELO HORIZONTE = MG

CEAC/svfd

Aprovado unanimente

Ofício 331/89
19.09.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. prefeito Municipal, solicitando-lhe que estude a possibilidade de designar um dentista da Municipalidade para prestar serviços no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montes Claros, cuja entidade já possui um gabinete com todos os equipamentos necessários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de setembro de 19 89

VEREADOR

Marlene Tavares

Pregunt Aprovada

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

Ofícios 339 e 340
21.09.89.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que sejam expedidos ofícios à Secretaria de Estado da Educação e à 12ª Delegacia Regional de Ensino, solicitando-lhes providências para que o 2º grau da Escola Estadual Nova Esperança funcione sem interrupções de séries e também no horário noturno, a fim de possibilitar aos alunos que concluiram o 1º grau prosseguirem os seus estudos naquela escola.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de setembro de 1989

VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado

Ofício 333/89
20.09.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício à Direção da Empresa Viação Brasil, solicitando-lhes que estudem a possibilidade da criação de um ponto de parada de ônibus daquela empresa, na Rua Coronel Antônio dos Anjos, ao lado do Armazém Dois Irmãos.

- Justificativa oral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de setembro de 19 89

Cardozo

VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado
Ofício 331/89.
19.09.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. prefeito Municipal, solicitando determinaçao de S. Exa. ao setor competente da prefeitura para que promova o desmate de uma área de terreno localizada entre os Bairros Cristo Rei e Santo Inácio, cujo local vem sendo utilizado por marginais, inclusive estrupadores, trazendo' s´erios riscos principalmente para as crianças que frequentam a Escola Beato José de Anchieta, situada naquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de setembro de 19 89

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares

Aprovado
Unanimidade

Ofício 331/89
19.09.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe que estude a possibilidade de encaminhar à apreciação desta Casa uma proposição de lei, fazendo doação de um terreno medindo 800 m2, ao Clube de Mães do Bairro Jardim São Geraldo. O aludido terreno está localizado ao lado do Centro de Convívio, no Bairro Jardim São Geraldo, Conjunto Chiquinho Guimarães.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de setembro de 19 89

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares

Aprovado
Unanimidade

Ofício 342/89
02.10.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Mário Ribeiro da Silveira, solicitando a S. Exa. que estude a possibilidade de encaminhar à apreciação desta Casa, proposição de Lei fazendo doação de terreno ao Estado, para edificação do prédio da Escola Estadual Esteves Rodrigues, no Bairro Morada do Sol.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de setembro de 1989

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 342/89
02.10.89

INDICAÇÃO N.º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe que estude a possibilidade de determinar a construção de uma praça em terreno localizado ao lado da Igreja da Vila Atlântida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de setembro de 1989

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado Plenário.

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 342/89
02.10.89.

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinaçao de S. Exa. aos setores competentes da Prefeitura, para patrolamento da Rua Vicente Braga, da Vila Atlântida, bem assim a colocação de redutor de velocidade em uma curva existente no cruzamento das Ruas B e Alfeirão, da mesma Vila.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 **de** setembro **de 19** 89

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade

Ofício 354/89
05.10.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Diretor da agência local do INPS, solicitando esclarecimentos de S.Sa. quanto aos motivos do não cumprimento, por aquele órgão, do disposto no Artigo 202, da Constituição Federal, aplicado às pessoas com 60 e 65 anos de idade, com direito à aposentadoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 **de** setembro **de 19** 89

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares

Aprovado
Ofício 349/89
04.10.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Newton Cardoso, Solicitando imediatas providências de' S. Exa. no sentido de dar uma solução para os problemas relacionados à Direção da Escola Estadual Polivalente . Que S. Exa. torne sem efeito o ato de nomeaç~ao publicado no Minas Gerais em 21/09/89 e faça prevalecer o disposto na Constiuição do nosso Estado, promulgada na mesma data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de outubro de 19 89

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade

Ofício 345/89
03.10.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos e também presidente do COMUTRAN, Sr. Leandro Sarmento Veloso, encaminhando-lhe cópia da correspondência em anexo, da Associação dos Amigos dos Bairros Santa Eugênia e Eldorado, e que se solicite todo empenho e interesse de S. Sa. no sentido de viabilizar o atendimento às reivindicações nela contida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 **de** outubro **de 19**89

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Associação dos Amigos dos Bairros Sta. Eugênia e Eldorado

C. G. C. 21.364559/0001-70
Rua N, 433 — Jardim Eldorado
CEP 39.400 — MONTES CLAROS — MINAS GERAIS

Montes Claros , 30 de Março de 1989.

Exmª Srª
Prª Marlene Tavares

Prezado Srª:

As comunidades dos Bairros Sta Eugênia ,Eldorado e Nova Morada,Vem a muito Tempo enfrentando grande dificuldade com o Transporte coletivo Municipal,apesar de várias tentativas de soluções e sem resposta.

Pois como sabes, os Bairros são muito populosos e distantes da linha de ônibus,que fica á Avenida João XXIII.Então necessitamos mais do que nunca da circulação destes transportes dentro dos Bairros,pois assim facilitará para os idosos,deficientes fisicos , funcionários do poste de saúde,creche,escola etc...

Solicitamos que VSª tente junto aos orgãos e empresas responsaveis o deslocamento destes ônibus dentro dos nossos Bairros.

Sugerimos então que a lotação da Vila Atlântida venha até o Eldorado,circulando ao centro comunitário.Também que pelo menos uma lotação que faz a linha Fabrica de Cimento venha passar em frente o Centro Comunitário.

Na expectativa de poder contar com o vosso atendimento a nossas reivindicaçoẽs

Agradecemos

P/ASS. Belmiro Ferreira Gomes (presidente)

Aprovado Unanimente

Ofício 346/89
03.10.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja enviado ofício ao senhor Presidente da ESURB, Dr. Geraldo David Alcântara, solicitando-lhe estudar a possibilidade de atender à reivindicação da Escola Estadual Antônio Canela, no tocante ao fornecimento de 10 manilhas destinadas ao plantio de árvores em algumas áreas daquela Escola, conforme correspondência em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 **de** outubro **de 19** 89

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 365/89
17.10.89

INDICAÇÃO N.º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, encaminhando-lhe o documento em anexo, de alunos da Escola Municipal Alfredo Coutinho, que reivindicam vários benefícios para o Bairro onde se localiza a mencionada escola. Que se solicite todo empenho e interesse de S. Exa. no sentido de atender às justas reivindicações daqueles alunos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de outubro de 19 89

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 365/89
17.10.89

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, encaminhando-lhe o abaixo-assinado em anexo, de alunos, professores e demais funcionários da Escola Estadual Dr. Antônio Augusto Veloso, que reivindicam a incorporação do prédio onde funciona o Centro de Apoio da Prefeitura àquela escola, a fim de que o mesmo possa ser utilizado para abrigar uma biblioteca. O mencionado prédio localiza-se à Rua Agapito dos Anjos, ~~Bairro São João~~ Bairro Funcionários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de outubro de 19 89

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 365/89
17.10.89

INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando providências de S. Exa. para atendimento às seguintes reivindicações:

01- Criação e instalação de um Posto de Saúde na localidade de São João;

02- Construção de prédio para abrigar a Escola Municipal São José, na Fazenda Cedro, localidade de São Lamberto;

03- doação à comunidade da Vila Atlântida, de terreno localizado ao lado esquerdo da Escola Municipal Afonso Salgado, pela Rua Guarani, na referida vila, para construção de um Centro Comunitário. (Em anexo, pedido encaminhado pela Associação de Amigos da Vila Atlândida).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 **de** outubro **de 19** 89

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado
Unanimidade

Ofício 367/89
26.10.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a S. Exa. que estude a possibilidade da criação, através da Secretaria Municipal de Ação Social, de uma fábrica de caixões , para sepultamento, os quais seriam destinados a pessoas de baixa renda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de outubro de 1989

Cordoso
VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado
Unanime

Ofício 386/89
16.11.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando a S. Exa. que verifique a possibilidade de determinar a transferência do terminal de computador instalado na portaria da Prefeitura, para a Divisão de Receitas, da Secretaria da Fazenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 **de** novembro **de 19** 89

Candeo
VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado
Ofício 389/89
23.11.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando a S. Exa. que estude a possibilidade de promover a desapropriaç~ao de um terreno localizado na Av. das Américas, do Bairro Dr. João Alves, de propriedade da Transportadora Ranato, a fim de ali construir um campo de futebol. Tal medida virá atender a uma reivindicaç~ao da Associaç~ao de Moradores do mencionado bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 **de** novembro **de 19** 89

Mardeza

VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

Vide nºs 393, 394 e 397. 24.11.89.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Governador do Estado, Dr. Newton Cardoso, bem como ao Sr. Secretário da Educação e a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, solicitando o empenho e interesse daquelas autoridades no sentido de atender as justas reivindicações do funcionalismo estadual que atua no setor educacional e que ameaça deflagrar greve por melhores salários e condições de trabalho.

Justificativa: O funcionalismo já se encontra em greve, num momento de muita preocupação por estarmos a menos de 30 dias para encerramento do ano letivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de novembro de 19 89

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado
Ofício 420/89
14.12.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe a criação de um espaço apropriado para o estacionamento de coletivos urbanos em frente ao prédio do novo Mercado Municipal, através de um recorte no meio-fio, de forma que os lotações possam estacionar fora da pista de rolamento, sem criar transtornos para o trânsito naquele local, principalmente nos dias de maior movimento no Mercado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 **de** dezembro **de 19** 89

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Ofício 001/90.
23.01.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 20

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, sugerindo a S. Exa. estudar a possibilidade do aproveitamento de cômodos ociosos existentes no Ginásio Poliesportivo, para funcionamento de salas de aula de 1ª a 4ª séries, a fim de atender a demanda escolar do Bairro Monte Carmelo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de janeiro de 19 90

VEREADOR
Marlene Tavares

Aprovado
Unanimidade

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 21

Ofício 004ª
005/90 -
24.01.90 -

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que sejam expedidos ofícios aos Srs. Secretários de Estado da Educaç~ao e da Administração, reivindicando soluç~ao para o problema do reajuste salarial dos funcionários aposentados do quadro permanente, cujos vencimentos se encontram defasados desde o mês de setembro/89. Tal reajuste já foi autorizado pelo Estado, dependendo apenas de autorização e repasse da listagem pela Secretaria competente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de janeiro de 19 90

JCardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado Unanimente.
Ofício 012/90
31.01.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 26

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe gestões para a criação de uma linha regular de ônibus para atender as localidades rurais de Calhau, Buriti Campo Santo e Lagoa do Barro , inclusive promovendo os reparos necessários nas estradas que servem àquelas localidades, a fim de dar condições de circulação dos coletivos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de janeiro de 19 90

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade

Ofícios 013/90
e 014/90
31-01-90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 25

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito , à Delegada Regional de Ensino e à direboria da E. E. do Bairro Maracanã, solicitando-lhes a doação ou cessão da Sala de Fonoaudiologia localizada na referida escola, para ser utilizada pela Clínica Padre Chico.

JUSTIFICATIVA

A mencionada sala encontra-se ociosa, por não existir demanda para o seu uso. A referida Clínica propõe atender gratuitamente as crianças daquela localidade , proporcionando-lhes inclusive um tratamento mais completo atfavés de pessoas especializadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de janeiro de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade

Ofício 013/90.
31-01-90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 24

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à senhora Delegada Regional de Ensino, pedindo-lhe a inclusão do 2º Grau na E.E. Nova Esperança, cuja reivindicação foi formulada desde o ano p. passado, mas entretando não foi incluida no plano de expansão para o ano corrente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de janeiro de 19 90

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade

Ofício 040/90.
16.02.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie a direção da Cemig de Montes Claros, solicitando a' colocação de 6 luminárias na AV. Francisco Ribeiro, Bairro Tancredo Neves ou Vila Tiradentes.

JUSTIFICATIVA

Os postes já estão instalados, faltando apenas as luminárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 **de** Fevereiro **de 19** 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade

Ofício 38/90.
14.02.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe concorrência pública para contratação do som para o carnaval de rua de Montes Claros de 1990.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Fevereiro de 19 90

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimente
Ofício 38/90
14.02.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando a S. Exa. que estude a possibilidade de doação de uma área de terreno medindo 255 m^2, constituida pelos lotes 9 e 10 Quadra 21, Rua Sete, Bairro Tancredo Neves ou Vila Tiradentes, para construção da Sede da Associação do referido bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 **de** Fevereiro **de 19** 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Ofício 38/90.
14.02.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da silveira, solicitando-lhe que determine aos setores competentes da prefeitura o asfaltamento da Rua Ferroviário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Fevereiro de 1990

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimente

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 61/90.
01.03.90.

INDICAÇÃO N.º 34

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se ofície ao Sr. Gerente Regional da Copasa, solicitando a conclusão do serviço de distribuição e tratamento de água e esgoto para a localidade de Nova Esperança.

Justificativa: A parte de construção da obra de competência da prefeitura já foi concretizada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Fevereiro de 19 90

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardos

Aprovado Unanimente.

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 51/90
23.02.90

INDICAÇÃO N.º 33

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício a Senhora Baby Figueiredo, M.D. Secretária de Eduação, solicitando a implantação de uma sala de aula para Pré-Escolar, Bairro Vila Sion.

JUSTIFICATIVA :

Mais de 30 alunos sem escola, nesta faixa etária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Fevereiro de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

aprovado
Ofício 51/90.
23.02.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 41

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se ofície ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando asfaltamento para Avenida Francisco Ribeiro e' Via de acesso e calçamento nas seguintes Ruas: Vista Alegre, Alameda do Pequi, Boa Vista, Vila Nova, Boa Sorte e Morro Velho da Vila Tiradentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Fevereiro de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanime

Ofício 51/90
23.02.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 40

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se ofície ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Mário Ribeiro Da Silveira, solicitando a construção da ponte na localidade de Perdeneiras e reformas da estrada da mesma localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Fevereiro de 19 90

J Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade

Ofício 51/90
23.02.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 39

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se ofície ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando desapropriação de ~~uma~~ área de terreno localizada nas imediações da Rua Juscelino Kubistchek e Capitão Eneas, para construção da sede da associação e lavanderia comunitária do Bairro Morrinhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Fevereiro de 19 90

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Ofício 51/90
23.02.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 38

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se ofície ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mario Ribeiro da Silveira, solicitando determinações de S. Exa. aos setores competentes da Prefeitura, para atendimento da seguinte reivindicação:
Abertura da via de acesso do Bairro Vila Siom.

Justificativa: A abertura da mesma dará acesso direto do Bairro à BR, proporcionando maior comodidade de trânsito aos moradores e ao mesmo tempo diminuindo o risco de acidentes que ocorrem os mesmos em relação à BR 135.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Fevereiro de 19 90

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
unanimente

Ofício 51/90
23.02.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 35

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se ofície ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando a Sanção do Projeto de doação para construção da Igrija do Alto da Boa Vista, Rua 18 com Avenida "A".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 **de** Feveriro **de 19** 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Alvares Cardoso

APROVADO
Unanimidade.

Ofício 70/90.
08.03.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Presidente daCOPASA, solicitando-lhe a indicação de um Engenheiro Civil da nossa cidade para a Gerência - Regional daquela Mista em Montes Claros , por entendermos que, tendo à frente daquela Empresa um elemento vinculado a Montes Claros e à nossa região, os problemas atinentes ao abastecimento de água e aos esgotos sanitários serão mais facilmente solucionados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 **de** março **de 19** 90

Cardoso.

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 66/90
08.03.90

INDICAÇÃO N.º 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Dr. Petronilho Narciso, solicitando-lhe informações acerca do projeto de uma construção que está sendo executada ao lado do Mercado Centro (novo), esclarecendo inclusive quem é o proprietário da mencionada construção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 **de** março **de 19** 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Dr. T.

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 66/90
08.03.90

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe que encaminhe à apreciação desta Casa uma proposição de lei, fazendo a doação, ao Estado, do terreno hoje utilizado pelo DETRAN como depósito de carros, no Bairro São José, a fim de nele ser edificado o prédio da Escola Estadual Antônio Figueira .

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um terreno super valorizado, devido à sua localização, sendo mais apropriado à construção de um prédio escolar, mesmo porque a retirada daquele depósito de carros vem sendo, há vários anos, reivindicada pelos moradores do referido bairro .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 **de** março **de 19** 90

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

A pedido do Vereador.

Ofício 78/90.
14.03.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 26

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao senhor Prefeito Mário Ribeiro, solicitando determinação de S. Exa. ao Setor competente da Prefeitura, para promoção do serviço de terraplenagem no terreno onde será construida a séde da Associação Comunitária de Rio do Peixe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de março de 19 90

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 89/90
22.03.90

INDICAÇÃO N.º 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando a S. Exa. que defina as funções da ESURB e da Secretaria de Serviços Urbanos, sugerindo-lhe que a ESURB fique responsável pela realização das obras e a Secretaria citada se responsabilize pela manutenção das mesmas.
Solicitando ainda copia do estatuto de Implantação da referida Empresa, esclarecimento quanto à distribuição em divisão de cotas e nomes dos cotistas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de março de 19 90

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 15

Ofício 90/90.
27.03.90.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que sejam expedidos ofícios ao senhor Governador do Estado e ao senhor Secretário do Estado da Fazenda, solicitando-lhes que sejam efetuados os pagamentos dos salários dos professores recentemente nomeados, nos mesmos índices dos salários pagos aos professores contratados, até que a situação daqueles funcionários seja normalizada, evitando assim, que eles fiquem sem receber pagamento por 90 dias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de março de 19 90

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros

PREJUDICADO.

INDICAÇÃO N.º 20

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando determinação de S. Exa. ao setor competente da prefeitura no sentido de que seja encaminhada a esta Casa, no prazo máximo de dias, a relação nominal dos funcionários recentemente demitidos da prefeitura e que dela conste a data de admissão de cada servidor demitido. Que seja informado ainda quais os critérios adotados para as referidas demissões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de março de 19 90

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares

A Prova do Quinto

Ofício 93/90
28.03.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 19

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao sr. prefeito municipal, solicitando-lhe que autorize a instalação de coletor de esgoto às margens do Interlagos, a fim de solucionar o problema de rede de esgotôs dos bairros adjacentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de março de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 116/90
19.04.90

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Chefe do Executivo Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinação de S. Exa. para que seja realizado o serviço de capeamento asfáltico nas Ruas Joãozinho de Dodô e Carangola, no Bairro Clarindo Lopes, atendendo assim, a uma antiga reivindicação dos moradores daquelas vias públicas que há muito estão na expectativa deste importante benefício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de abril de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado

Ofício 1/16/90.
19.04.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinação de S. Exa. ao setor competente da prefeitura para realização dos seguintes serviços nos Bairros Jardim Eldorado e Santa Eugênia:

1. limpeza de ruas;
2. calçamento do quarteirão que dá acesso à lavanderia comunitária e à Praça São José;
3. cobertura de dois pontos de lotação, sendo um no início da Rua Sinval Pereira Fialho e outro no início da Rua "O";

Solicita providências ainda, para que seja promovida a iluminação da Praça São José Operário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de abril de 19 90

Fonseca

VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja realizada por este Legislativo uma reunião especial, para que possamos fazer uma homenagem e um agradecimento a todas aquelas pessoas e entidades que participaram mais diretamento do processo de elaboração da nossa Lei Orgânica Municipal, inclusive conferindo-lhes um certificado de participação no referido trabalho, a fim de que fique patenteado o nosso reconhecimento pelo muito que contribuiram conosco nesta importante tarefa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 **de** maio **de 19** 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Ofício 135/90
14.05.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao senhor prefeito municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando providências de S. Exa. para celebração de convênio com a Escola Técnica de Montes Claros, objetivando o custeio de 50 bolsas de estudo para alunos carentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de maio de 1990

Marlene Tavares
VEREADOR

Aprovada

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 135/90
14.05.90.

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao senhor Secretário Municipal de Saúde, Dr. Carlos Guilherme Quintino, solicitando-lhe que determine a realização do serviço de detetização na Rua Rio de Janeiro , do Bairro . Requer ainda, que seja expedido ofício à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, reivindicando a realização do serviço de limpeza na referida via pública. A execução de tais serviços faz-se necessária devido a grande quantidade de mato ali existente, o que tem propiciado o surgimento de escorpiões e outros animais peçonhentos.

AO LADO DO ROTARY

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de maio de 1990

Cordeiro

VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado
Unanime

Ofício 135/90
14.05.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Corrêa Machado, solicitando-lhe que determine a realização dos serviços de limpeza em todo o Bairro Vera Cruz. Requer ainda, que, com a maior urgência possível, seja promovida a abertura da avenida principal do Bairro Vargem Grande II.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de maio de 1990

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado
Unanimidade

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

Ofício 140.
15.05.90.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja encaminhado ofício ao senhor Gerente Regional da COPASA, Dr. Roberto Bretas, solicitando imediatas providências de S. Sa. para ligação da água dos chafarizes do Conjunto Habitacional Cyro dos Anjos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de maio de 19 90

Cardozo
VEREADOR
Marlene Tavares

50 xerox

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 135
15.05.90

INDICAÇÃO N.º 17

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe estudar a possibilidade de promover a desapropriação de parte do terreno da chamada Chácara João Botelho, a fim de ali se construir uma escola tempo integral, nos moldes da Escola Municipal Zizinha Ribeiro, construindo ali também uma praça e uma quadra poliesportiva.

JUSTIFICATIVA

Naquela região não existe uma área de lazer para os seus moradores e, quanto à construção de uma escola naquele local, entendemos tratar-se de uma medida que irá beneficiar centenas de alunos. Além disso, a providência ensejará a melhoria do aspecto urbanístico daquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 **de** maio **de 19** 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade

Ofício 161
28.05.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 18

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, Dr. Carlos Guilherme, solicitando-lhe a realização de uma inspeção sanitária nas residências , principalmente aquelas da periferia de nossa cidade, objetivando um combate sistemático às doenças que atacam os cães e podem ser transmitidas à população, como é o caso da doença chamada popularmente de calazar, a qual, segundo se comenta, existe em Montes Claros em índice bastante acentuado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de maio de 19 90

Cardozo

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade

Ofício 161
28.05.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 19

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie à Secretaria Municipal de Ação Social, solicitando-lhe que encaminhe a esta Casa uma relação de todas as pessoas carentes que receberam lotes no Conjunto Cyro dos Anjos, informando-nos ainda quais os critérios que foram adotados para a distribuição dos referidos lotes. Requer ainda que se solicite providências daquela Secretaria para a imediata legalização daquele loteamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de maio de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Ofício 161
28.05.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 22

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Dr. Petronilho Narciso, solicitando-lhe informações sobre a questão do prolongamento da Av. Flamaryou Wanderley, no Bairro São José, uma vez que, segundo informações, parte de terreno do senhor Carlos Alfredo Mota já foi doada à Municipalidade, para o prolongamento daquela avenida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de maio de 19 90

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimente

Ofício 161
28.05.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando uma atenção toda especial e a sensibilidade de S. Exa. para as negociações com o funcionalismo público municipal, eis que, em verdade, os salários percebidos atualmente pelos referidos servidores são irrisórios e é preciso que se dispense maior respeito e se valorize mais a categoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de maio de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

Telex expedido em 28.05.90.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido telex à Assembléia Legislativa de M. Gerais, bem assim ao Senhor Governador do Estado, solicitando-lhes que se sensibilizem frente as negociações com as classes trabahadoras das áreas de saúde e educação do Estado, procurando agilizar o atendimento às justas reivindicações dos referidos servidores, para que não haja maiores prejuizos à nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de maio de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Câmara Municipal de Montes Claros

Aprovado
Unt
Ofício 177.
04.06.90.

INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe a desapropriação da área de terreno que integra a chamada Chácara João Botelho, nas proximidades do Cemitério Municipal, a fim de se construir naquela área uma creche com horta comunitária, uma igreja, um salão comunitário para festas, reuniões e eventos de caráter popular, um centro de saúde, uma quadra poliesportiva, uma lavanderia comunitária , uma praça e sédes para as associações dos bairros localizados naquela região, inclusive com a preservação ali de uma área verde . Requer ainda que, se efetivada a desapropriação daquele terreno , seja também reservade ali uma área para a construção do prédio da Escola Estadual Nereide Carvalho.

JUSTIFICATIVA

Esta nossa indicação vem ao encontro dos anseios dos moradores ' dos Bairros Dr. João Alves, Vila Sumaré, Vila Luiza, Bairro Santa Rita II, Bairro Clarindo Lopes, Francisco Peres, Antônio Pimenta, bem assim das Escolas Nereie Carvalho, Felício Pereira deAraújo e da Conferência dos Vicentinos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de maio de 19 90

Cardoso
VEREADOR
Vereadora Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade

Ofício 184/90
06.06.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando de S. Exa. a concessão de uma ' gratificação , a título de ajuda de custo, aos professores municipais lotados nas escolas da zona rural, a fim de que os mesmos possam , com tal gratificação, custear despesas com transporte e alimentação, quando no exercício de suas atividades, pois ' não é justo que esses servidores, com os baixos salários que percebem, ainda tenham de arcar com tais despesas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 **de** junho **de 19** 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimente

Ofício 191/90
19.06.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao COMUTRAN, solicitando-lhe informações sobre o ônibus que atende as comunidades de Alto da Boa Vista e Vila Sion, eis que, segundo os moradores, com o calçamento da via de acesso, o ponto final do referido ônibus será no Bairro Alto da Boa Vista, o que trará prejuizos aos usuários da Vila Sion.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de junho de 19 90

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado unanimente

Ofício 191/90
19.06.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe atendimento à APAE no tocante à merenda escolar, mediante a distribuição, pelo menos duas vezes por semana, do leite produzido pela vaca mecânica e do pão fabricado pela padaria da Prefeitura .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de junho de 1990

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovada
Ofício 191/90.
19.06.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe que o terreno doado à Mitra Diocesana paraa construção de uma igreja no Bairro Independência, seja permutado por uma outra área naquele mesmo bairro, conforme é desejo dos seus moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de junho de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade.

Ofício 211/90
27.06.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao senhor prefeito municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinação de S. Exa. ao setor competente da Prefeitura, para construção da Praça e de uma quadra na Vila Sion, a fim de atender reivindicação dos moradores daquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de junho de 19 90

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares

Aprovado
Oficie
27.06.90

211/90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal solicitando o deslocamento de uma roçadeira para realizar serviços no Bairro Independência e providências para continuidade dos serviços de abertura da Rua do Pedestre, do mesmo Bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de junho de 1990

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado
Plenário 21/6/90.
27.06.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º ~~08~~ 16

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao senhor prefeito municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe que a Vila Telma seja incluida no rol dos bairros a serem beneficiados com a instalação de postes de luz e que à mesma sejam destinados 09 postes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de junho de 19 90

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares

Aprovado
Plen 21/6/90.
Ofício
05.07.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Adalton Bezerra , M.D. Superintendente Geral da SUDENE, lamentando a decisão daquela Superintendência de colocar em disponibilidade o Senhor Aluízio de Souza Monteiro, funcionário da SUDENE há 27 anos e que se achava lotado na Superintendência Regional , já praticamente completando tempo para a sua aposentadoria. Trata-se de um funcionário dedicado e competente, que vinha prestando relevantes serviços à nossa região. Daí a razão desse nosso manifesto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de junho de 19 90

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Ofício 223/90
27.07.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, reivindicando de S. Exa. a construção de um Posto Policial ao lado da igreja da Vila Anália, a fim de atender anseio dos moradores daquela Vila, proporcionando-lhes maior segurança e tranquilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de julho de 1990

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Ofício 229/90
30.07.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à Rede Ferroviária Federal, reivindicando a construção de uma passagem de nível que possibilitará a ligação da Avenida das Américas ao Bairro São Judas Tadeu.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de julho de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Req. 223/90.
27.07.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando de S. Exa. a desapropriação de um terreno de aproximadamente 140 m2, localizado na confluência das ruas Professor Ezequiel Pereira e Edna Meirelles, no Bairro Clarindo Lopes, promovendo naquela área a construção de uma pequena praça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de julho de 19 90

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unit.

Ofício 223/90.
27.07.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a criação e instalação de turmas de pré-escolar na Escola Municipal Aurora Monteiro, da localidade rural de Calhau, a fim de atender a demanda de crianças para o pré naquela localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de julho de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Ofício 223/90
27.07.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, reivindicando providências de S. Sa. ' para que seja feito o calçamento da Avenida Francisco Ribeiro, que dá acesso à Vila Tiradentes .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de julho de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Ofício 223/90
27.07.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinação de S. Exa. aos setores competentes da Municipalidade , para que haja um maior detalhamento e uma ampla divulgação das prestações de contas do Município, relativas à aplicação dos recursos destinados à Educação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de julho de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 232/90
01.08.90

INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando providências de S. Exa. no sentido de determinar a retirada de propagandas eleitorais colocadas em prédios públicos municipais , tais como creches, lavanderias comunitárias , escolas e outros próprios da Municipalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de julho de 19 90

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 232/90
01.08.90

INDICAÇÃO N.º 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, reivindicando o asfaltamento do Bêco Carijós, localizado no Bairro Morrinhos, desta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de julho de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 232/90
01.08.90

INDICAÇÃO N.º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando o asfaltamento da Rua Padre Feijó, no Bairro Santa Rita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de julho de 1990

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 232/90
01.08.90.

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Executivo, reivindicando providências para a solução do problema de água pluvial na Rua Pontaporã, a fim de se evitar os problemas que ocorrem naquela via pública com a falta de escoamento das águas no período chuvoso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de Julho de 1990

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tabarês Cardoso

Aprovado 23/7/90

Ofício 03.08.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando urgentes providências para que se efetive o patrolamento e encascalhamento das estradas rurais que demandam de Buriti a Calhau, a fim de possibilitar a criação de uma linha regular de ônibus para atender aquelas localidades pelo menos duas vezes por semana, mais precisamente às sextas-feiras e sábados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de julho de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado 237/90.

Ofício 03.08.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe providências para a criação de uma linha de coletivos urbanos, partindo da Rua Santa Efigênia, passando pela Rua Professor Ezequiel Pereira e indo até a Escola Estadual Felício Pereira de Araújo .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de julho de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlène Tavares Cardoso

Aprovado
Ofício 237/90
03-08-90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, reivindicando a implantação de calçamento em tres quarteirões da Rua Emboabas, da VilaSumaré, ainda não dotados desse serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de julho de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Ofício 244/90
08.08.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício à Sra. Stela Martins Silva, DD. Secretária Municipal de Ação Social, cobrando o cumprimento da promessa feita em relação às casas que desabaram na localidade de Pedreiras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de agosto de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Ofício 246/90.
08.08.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, solicitando prioridade no atendimento à localidade de Pedorneiras, no que se refere ao encascalhamento da estrada que dá acesso àquela região. Requer ainda, que S. Exa. viabilize a perfuração e instalação de um poço artesiano na citada localidade a fim de atender àquela comunidade no tocante ao abastecimento de água.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 **de** agosto **de 19** 90

Cardozo

VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado
Ofício 246/90.
08.08.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao senhor prefeito municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinação de S. Exa. ao setor competente da prefeitura, para implantação de calçamento poliédrico nas Ruas Idalina, Altarosa, Mirabela, Maria Efigênia, Catuni, Caçarema, Canaci, Pará e Juiz de Fora, localizadas no Bairro Cidade Cristo Rei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 **de** agosto **de 19** 90

Candeia

VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 248/90.
10.08.90.

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao senhor prefeito municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe que determine o asfaltamento da Rua Dr. José Marrey Júnior, do Bairro Santa Rita, a fim de atender a uma reivindicação dos moradores daquela via pública , os quais se manifestam através do abaixo-assinado em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de agosto de 1990

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 261/90
22-08-90

INDICAÇÃO N.º 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal, sugerindo que os Chefes de Divisões da Prefeitura promovam reunião com os servidores públicos municipais, a fim de prestar-lhes informações relacionadas ao concurso público que a prefeitura pretende realizar, bem como sobre a liberação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de agosto de 1990

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 26/1/90
22.08.90

INDICAÇÃO N.º 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a construção de banheiros, dotados de chuveiros, no Mercado Centro e também no Mercado Sul. Caso não seja possível o atendimento, que seja estudada a possibilidade de se fazer a adaptação dos banheiros já existentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de agosto de 19 90

Cardozo
VEREADOR
Marlene Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 241/90
22.08.90

INDICAÇÃO N.º 16

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, solicitando-lhe a realização dos serviços de limpeza e coleta de lixo no Bairro Vera Cruz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de agosto de 1990

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 269/90
27.08.90

INDICAÇÃO N.º 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando a instalação de placas indicativas dos bairros, em locais adequados, especialmente do Bairro Alcides Rabelo que é de difícil acesso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de agosto de 19 90

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 15

Ofício 285/90
10.09.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao DER, solicitando mudança de posição de uma placa indicativa que se acha instalada nas irradiações do ponto de parada dos lotações existente nas proximidades da empresa COWAN, atendendo assim a uma reivindicação da Associação de Moradores do Bairro Alcides Rabelo. A referida placa vem atrapalhando a visibilidade dos usuários do transporte coletivo urbano, trazendo-lhes alguns transtornos .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de agosto de 1990

VEREADOR

Marlene Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 16

Ofício 299/90.
18.09.90.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe que destine 4.150m de canos para o Distrito de Nova Esperança, a fim de solucionar o problema de abastecimento de água daquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de setembro de 19 90

VEREADOR

Marlene Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 299/90
18.09.90.

INDICAÇÃO N.º 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando providências de S. Exa. no sentido de liberar materiais de construção para reforma das casas danificadas pelas chuvas no Distrito de Nova Esperança. Requer ainda, providências de S. Exa. para que os sinais da TV Globo/ M. Claros possam ser captados no Distrito de Nova Esperança, haja visto que no momento da transmissão de programas regionais os moradores se vêm obrigados a assistir ao " Jornal Amazonas", veiculado por outra emissora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de setembro de 19 90

VEREADOR

Marlene Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 324/90
09.10.90.

INDICAÇÃO N.º 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao senhor prefeito municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, reivindicando o término do serviço de capeamento asfáltico iniciado no Bairro Cintra, inclusive nas Ruas Antônio Costa e Alagoas. Requer ainda, a conclusão do mesmo serviço nas Ruas Piaui e Fanôr de Carvalho, no Bairro Francisco Peres.

↓

Bairro Morrinhos

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de outubro de 1990

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares

Ofício 324/90
09.10.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando urgentes providências de S. Exa. no sentido de solucionar o problema da falta de água na localidade rural de Pedornieiras e sugerindo-lhe a abertura de um poço artesiano e a conclusão de uma pequena barragem iniciada naquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de outubro de 1990

VEREADOR
Marlene Tavares

Nós Associados de Pedreiros e adjacências, estamos diante de várias Calamidades, destacamos: A falta D'agua, por isso pedimos encarecidamente, que nos atenda. Pois nós homens do Campo, como qualquer outro individuo, não vivemos sem água, e temos como testemunha Dª Marlene Tavares que é nossa representante. Mais de 30 famílias tem que andar mais ou menos 1 Km p/ apanhar o indispensável líquido, em uma simples cisterna, que não é feita sem líquido. Quando nosso pequeno Córrego está no leito normal, isto é: somente no período de Chuvas, a nossa é contemplada pela SUCAM. Em nome de Dª Marlene, estamos pedindo do nosso prefeito que encaminha nossa reivindicação ao órgão competente, que possa nos atender.

Atenciosamente

Associação Comunitária Rural de Pedreiros e Adjacencias
Nivaldo Alves Fernandes
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 324/90
09.10.90

INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando seja encaminhada a esta Casa uma relação nominal dos funcionários que atuam no setor educacional do Município há mais de um ano e ainda não foram registrados, estando recebendo os seus salários a título de prestação de serviço, apesar dos mesmos terem sido aprovados em concurso público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de outubro de 19 90

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 345/90
26.10.90.

INDICAÇÃO N.º 22

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício à Direção da Escola Estadual Professora Dulce Sarmento, transmitindo congratulações aos corpos docente e discente daquela escola pelos 25 anos de existência daquele educandário que tantos benefícios tem prestado à nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de outubro de 1990

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 18

Ofício 344/90.
26.10.90.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Dr. Petrônílio Narciso , solicitando-lhe que envie a esta Casa listagem das construções irregulares em Montes Claros, com suas respectivas localizações e informações sobre as providências tomadas em relação a cada umadelas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de outubro de 19 90

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 359/90
07.11.90

INDICAÇÃO N.º 31

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhea doação de uma área de terreno à entidade SEICHO-NO-IE DO BRASIL, para a construção de sua séde nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de novembro de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

SEICHO-NO-IE DO BRASIL

NÚCLEO DE MONTES CLAROS

Rua Justino Câmara, 48 - 1º Andar

Fones: 221-1386 - 221-3664

CEP 39.400 - MONTES CLAROS —:— MINAS GERAIS

Montes Claros, 24 de setembro de 1.990

À

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AT. VER. SRª MARLENE TAVARES

A Seicho-no-ie do Brasil, movimento filosófico e cultural sem finalidade lucrativa, vem desenvolvendo suas atividades no campo de iluminação da humanidade em Montes Claros desde novembro de 1.978, contribuindo para um viver harmõnico de todos seus frequentadores.

Tendo necessidade imperiosa de construir sua sede própria, vem solicitar da prefeitura a doação de um terreno para este fim.

Certos de seu deferimento, somos

Atenciosamente,

Geraldo Lúcio Sobrinho
Adm. Local da Seicho - No - Ie

Aprovado
Ofício 359/90
07.11.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 30

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando prioridade para o asfaltamento da Rua Mato Verde, no Bairro Cintra, a fim de atender anseio dos moradores daquela via pública, conforme se manifestam através do abaixo-assinado anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de novembro de 1990

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Ofício 359/90
07.11.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 29

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a construção de muro para fechamento do terreno da Escola Estadual Domingos ' Braga, que funciona na localidade de Miralta, cujo benefício está sendo solicitado pela Associação de Moradores daquela localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de novembro de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado

Sessão 284ª
285ª
03.12.90

24

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 24

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie a direção da 12ª DRE e à PETAE, reivindicando o aumento da per capita destinada à E. E. São José da Verde e solicitando informações quanto a esta distribuição e os motivos da falta daqueles gêneros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de novembro de 1990

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado

29.

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 386 - 04/12/90

INDICAÇÃO N.º 22

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. prefeito Municipal, Sr. Pedro Narciso, solicitando providências de S. Exa. para conclusão construção das duas salas de aula da E.E. sat ypaí da vereda, destinadas ao funcionamento da biblioteca e da diretoria daquele estabelecimento de ensino. E construção de 01 quadra comunitária para as práticas de Educação Física da referida Escola e lazer da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de novembro de 19 90

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado
Presente

29

Ofício 386.
04.12.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 23

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie à Sra. Secretária Municipal de Ação Social, profª Stela Martins, solicitando imediatas providências para construção de casas no distrito de São Joaõ da Vereda, para atendimento às famílias desabrigadas desde o ano de 1984 e que hoje encontram-se alojadas no prédio da antiga escola daquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de novembro de 19 90

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares

Aprovado

4

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 19

Ofício 386 - 04.12.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal reivindicando a instalação de 03 postes de luz na Rua Santo Antônio, do Bairro Todos os Santos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de dezembro de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

4

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 386.
04.12.90

INDICAÇÃO N.º 20

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Chefe do Executivo Municipal, Dr. Pedro Narciso, solicitando providências de S. Exa. para instalação de rede de iluminação pública nas imediações da E. Estadual Santa Terezinha, localizada no Bairro , bem como a execução do serviço de limpeza do mato existente naquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de dezembro de 19 90

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 21

Ofício 386-
04.12.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Pedro Narciso, reivindicando a execução das obras prometidas à localidade do Campus Elíseos e que até o momento não foram iniciadas, embora já tenham sido enviadas as manilhas a serem utilizadas para implantação das obras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de dezembro de 19 90

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Pmt

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 403/90
11.12.90

INDICAÇÃO N.º 20

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental; apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Prefeito Pedro Narciso, solicitando gestões de S. Exa. junto à CEMIG, objetivando a instalação de tres postes de luz na Rua da Escada, na Vila São Francisco de Assis.

Justificativa:

A falta de iluminação pública naquele local tem proporcionado a concentração de viciados e outros marginais que tem trazido sérios transtornos para as famílias residentes naquela via pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de dezembro de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 403/90 - 11.12.90

INDICAÇÃO N.º 19

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos e também presidente do COMUTRAN, solicitando gestões de S. Sa. junto à empresa TRANSMOC, no sentido de que o coletivo urbano que atende a Vila Oliveira volte a fazer o antigo percurso, passando pela Vila Mauricéia.

Justificativa :

Anteriormente aquele coletivo fazia o seu itinerário passando também pela Vila Mauricéia, beneficiando moradores daquele bairro, porém, este itinerário foi modificado e hoje aqueles moradores se sentem prejudicados com a falta daquele benefício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de dezembro de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado
Unanimidade

Ofício 414/90.
17.12.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

QUE SE OFICIE AO SR. PREFEITO, SOLICITANDO-LHE QUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO COMUTRAN, SEJA ESTUDADA A VIABILIDADE DE COLOCAR COLETIVOS URBANOS PARA ATENDEREM A PEDE DO DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA, TENDO EM VISTA A SUA PROXIMIDADE DE NOSSA CIDADE E TAMBÉM AS FACILIDADES DE ACESSO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de DEZEMBRO de 1990.

Cardoso

VEREADOR

MARCENE TAVARES.

Aprovado
Unanime

Ofício 419
420 - 19.12.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

QUE SE OFICIE À SRA. DELEGADA DE ENSINO, BEM COMO À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SOLICITANDO-LHES A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO 2º GRAU PROFISSIONALIZANTE NA SEDE DO DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA, SE POSSIVEL AINDA PARA O PRÓXIMO ANO DE 1991.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de DEZEMBRO de 19 90.

Cardoso
VEREADOR

MARCENE JAVARE

Aprovado Unanimente

Ofício 4/14/90
17.12.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

QUE SE OFICIE AO EXECUTIVO MUNICIPAL, FAZENDO AS SEGUINTES REIVINDICAÇÕES:
Localidade de Buriti

- CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA LIGANDO, POR DENTRO, A SEDE DE NOVA ESPERANÇA À LOCALIDADE DE BURITI;
- PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR;
- AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR;
- REDE DE ILUMINAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de DEZEMBRO de 1990.

Cardoso
VEREADOR

MARLENE TAVARES.

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 4/1/90
17.12.90

INDICAÇÃO N.º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

QUE SE OFICIE AO EXECUTIVO, REIVINDICANDO OS SEGUINTES BENEFICIOS PARA A LOCALIDADE DE PAU D'ÓLEO:

- CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE;
- ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA;
- EXTENSÃO DE SÉRIES PARA A ESCOLA;
- SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA DE ÁGUA E ENERGIA PARA A ESCOLA;
- RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS QUE SERVEM À REGIÃO;
- ASSISTÊNCIA, EM TERMOS DE MÁQUINAS, AOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de DEZEMBRO de 1990.

VEREADOR

MARLENE TAVARES -

Aprovada
Unanimidade

Ofício 430
28.12.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando todo o empenho de S. Sa. para realização dos serviços de patrolamento e encascalhamento da rua vinte e cinco, do Bairro Morada do Sol, bem como providências para limpeza do mato existente nas imediações da Escola Estadual Felício Pereira de Araújo, localizada na Vila Sumaré.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de dezembro de 1990

VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado
Ofício 429/90.
28.12.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Secretário de Estado da Educação, solicitando o empenho de S. Sa. para agilização do processo de criação e implantação do ensino de 2º grau profissionalizante, curso de contabilidade, para a Escola Estadual Nova Esperança, para atender alunos do Distrito de Nova Esperança e localidades vizinhas, já no próximo ano de 1.991.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de dezembro de 19 90

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Unanimidade

Ofício 433
28.12.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao senhor Prefeito Municipal em exercício, Dr. Pedro Narciso, solicitando gestões de S. Exa. junto à CEMIG, objetivando a conclusão da obra de instalação de rede de iluminação elétrica na localidade rural de Cabeceiras. Para tanto, faz-se necessária apenas a colocação de mais três postes de luz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de dezembro de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Aprovado
Ofício 431
28.12.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Newton Cardoso, solicitando-lhe que credencie outras agências bancárias de Montes Claros a efetuarem o pagamento do funcionalismo público estadual, em atividade e aposentados, ou, na impossibilidade de atendimento a esta solicitação, que S. Exa. determine à Minas Caixa e ao BEMGE a instalação de novos postos de atendimento àqueles servidores, nos dias de pagamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de dezembro de 19 90

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

Ofício 430.
28.12.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, reiterando solicitação feita através do ofício nº 121/89, de 24/04/89, para instalação de um redutor de velocidade na Rua Padre Feijó, esquina com Avenida dos Militares, no Bairro Santa Rita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de dezembro de 19 90

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Fólio 43
28.12.90

INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Senhor Secretário Municipal de Esportes, solicitando-lhe a destinação de verbas para realização dos eventos esportivos promovidos pelos bairros de Montes Claros, principalmente os já tradicionais como a corrida do natal realizada pelo Bairro Morrinhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de dezembro de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 06

Ofício 430
28.12.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, reiterando solicitação feita através do ofício nº 51/90, de 23/02 do corrente ano, para conclusão do serviço de calçamento iniciado nas Ruas Vista Alegre, Alameda do Pequi, Boa Vista, Vila Nova, Boa Sorte, Morro Vermelho e Av. Francisco Ribeiro, todas localizadas no Bairro Tancredo Neves, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de dezembro de 19 90

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 433
28.12.90

INDICAÇÃO N.º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à Câmara dos Deputados, transmitindo àquele parlamento a posição desta Casa Legislativa, de inteira oposição à Emenda do Deputado Jorge Viana, que propõe o " mandato-tampão " de dois anos para os candidatos ao pleito municipal de 1992 .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de dezembro de 1990

VEREADOR

Aprovado

4

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

Ofício 430.
28.12.90.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe a construção de uma passarela, em metal, na Av. João XXIII, nas imediações da Escola Estadual Irmã Beata, no Bairro Santos Reis, a fim de facilitar o acesso das crianças que moram no citado bairro e frequentam aquela escola, que se acha localizada do outro lado da mencionada avenida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de dezembro de 19 90

VEREADOR
Marlene Tavares

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

Ofício 430
28.12.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe entendimentos com a direção da Rede Ferroviária Federal, para a reabertura da passagem de nível da Rua Melo Viana, uma vez que, com a construção da passarela naquele local, a Rede Ferroviária promoveu o fechamento daquela passagem de nível com a utilização de telas, vedando um espaço que pode perfeitamente ser utilizado para o trânsito de veículos de pequeno porte, desde que seja aquele local dotado de sinalização adequada e o trânsito ali se proceda em mão única. Tal medida constitui um grande anseio dos moradores daquela região e, a sua adoção, nenhum prejuizo trará aos pedestres, qué continuarão utilizando a passarela ali construida na administração passada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de dezembro de 1990

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

2.

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício nº 020/91
29.01.91

INDICAÇÃO N.º .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Senhor Governador Newton Cardoso, reivindicando a liberação de verba para construção do novo prédio da Escola Estadual Quita Pereira, bem como da Escola Estadual Esteves Rodrigues.

Justificativa : Os terrenos para tal finalidade já foram desapropriados e se encontram à disposição do Estado, além de ser grave o problema da falta de vagas nas escolas de Montes Claros, havendo, portanto, a necessidade de agilização do início de construção dos referidas escolas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de janeiro de 19 91

Cardoso

.....

Marlene T avares

VEREADOR

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º .....

Ofício 015/91
29.01.91.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie à Senhora Delegada Regional de Ensino, Professora Maria de Fátima Pereira Macedo, solicitando-lhe a inclusão dos projetos de construção das escolas Estaduais Quita Pereira e Esteves Rodrigues, no próximo malote a ser encaminhado à Secretaria do Estado da Educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de janeiro de 19 91

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 029/91.
05.02.91.

INDICAÇÃO N.º .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de S.Exa. a liberação da verba no valor de Cr$ 1.200.000,00 , destinada à execução de reformas e ampliação do prédio para funcionamento da Escola Estadual Abdias Alves deSouza, já que se trata da única escola espécializada para deficientes aqui mantida pelo Estado , sendo a terceira do gênero em todo o nosso Estado , podendo a mesma vir a ser transferida para outra cidade, caso não entre em funcionamento na data prevista. Entendemos que a liberação de tais recursos deve se proceder com urgência, mesmo porque ao poder público, em todos os níveis, cabe a responsabilidade de atendimento à educação especializada, conforme se acha previsto no Art. 208 , inciso III, da Constituiçaõ Federal, e da própria Lei Orgânica do nosso Município, em seu Art. 197, inciso III .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de fevereiro de 19 91

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Ofício 076/91.
25-02-91

2

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr.Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe conceder a isenção de tributos municipais às associações comunitárias dos bairros, vilas e distritos deste Município, isto porque, pela própria natureza dessas entidades e pelo alcance social do trabalho que elas desenvolvem, não se justifica sejam elas sujeitas ao pagamento desses tributos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de fevereiro de 19 91

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares

13

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 085/91
27.02.91.

INDICAÇÃO N.º .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a desapropriação de um terreno localizado no Bairro Santa Rita II, Quadra 09, lotes 1 a 12, para a construção da Escola Estadual Francisco Tóffani .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de fevereiro de 19 91

Bandeira

VEREADOR

Marlene Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 098/91 - 05.03.91.

INDICAÇÃO N.º .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à Secretaria Municipal de Educação, solicitando-lhe encaminhar a esta Casa uma relação das localidades rurais onde existem escolas da rede municipal, que são servidas por transporte coletivo (ônibus), bem assim o número de professores lotado em cada uma dessas escolas e quantos deles dependem desse tipo de transporte.

Dentro 15 dias

atendido

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de março de 19 91

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º .....

Ofício 109/91
08.03.91.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, reivindicando a colocação de redutores de velocidade na' Rua Viúva Francisco Ribeiro, à altura da Escola Estadual Don ' João Pimenta e do SESC, instalando também naquele trecho, placas indicativas " DEVAGAR ESCOLA ", cuja providência se torna ne - cessária principalmente para maior segurança do grande número ' de crianças que transita por aquela via, nos horários de início e término das aulas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de março de 19 91

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

14

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

Ofício 155/91.
26.03.91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando de S. Exa. a liberação de passes em favor dos professores municipais que se utilizam de ônibus para se deslocarem até o seu local de trabalho na zona rural, conforme relação anexa, cuja medida entendemos ser da maior justiça, isto porque, com os baixos salários que percebem, não é justo que esses servidores sejam onerados com as despesas de transporte para se deslocarem até as suas respectivas escolas.

Oc conveno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 **de** março **de 19** 91

VEREADOR
Marlene Tavares

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Prefeitura de MONTES CLAROS

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Para: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Assunto: ENCAMINHAMENTO (FAZ).

Memo Nº 117/91.
Data: 11/03/91.

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício nº 098/91, de 05.03.91, endereçado a esta Secretaria, encaminhamos-lhe relação contendo nome e localização das escolas municipais rurais, bem como o número de funcionários de cada uma e as linhas de ônibus das quais se utilizam em seu deslocamento para o trabalho.

ATENCIOSAMENTE,

Profª. Maria Isabel M. F. Sobreira
Secretária Municipal de Educação

Il.mº Sr.
DR. IVAN JOSÉ LOPES.
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.
MONTES CLAROS - M.G.

MOD. PMMC - 21

E.M. "Julieta Braga" - Pinheiro
01 professor e 01 servente

- E.M. "Capitão Enéás" - Mato Verde
01 professor e 01 servente

14 - ÔNIBUS DE FRANCISCO SÁ

- E.M. "Celme Borém" - Campus Elízius
04 professores e 01 servente

15 - ÔNIBUS DE SÃO JOÃO DA PONTE

- E.M. "Joaquim Rodrigues da Rocha" - Peri - Peri
02 professores e 01 servente

- E.M. "Campo da Serra" - Barra
01 professor e 01 servente.

16 - ÔNIBUS DE JURAMENTO:

- E.M. "Camilo Ferreira" - Mandacaru
02 professores e 01 servente

- E.M. "Professora Júlia Aguiar" - Pau d'Óleo
02 professores

- E.M. "Profª. Cândida Câmara" - Rio Verde
02 professores e 01 servente

17 - ÔNIBUS DE CANTO DO ENGENHO:

- E.M. "Santa Tereza" - Olhos d'Água
01 professor e 01 servente

- E.M. "São José" - Cedro
01 professor e 01 servente

18 - ÔNIBUS MAX MIN.

- E.M. "Laudelina Fonseca" - Facela
04 professores e 01 servente

19 - ÔNIBUS MORADA DO PARQUE

- E.M. "Divino Soares da Cruz" - Palmito
01 professor e 01 servente.

ESCOLAS SEM LINHA DE ÔNIBUS

- E.M. "Celestino Pereira Salgado" - Campo do Meio
01 professora e 01 servente

- E.M. "Luci Veloso" - Quebradas
01 professor

MONTES CLAROS, 11 DE MARÇO DE 1991.

11 - ÔNIBUS DE PIRAPORA:

- E.M. "Tomaz Gouveia" - Lagoa de Freitas
  01 professor e 01 servente
- E.M. "Joaquim José de Azevedo" - Três Irmãos
  01 professora
- E.M. "Pradinho" - Pradinho I
  01 professor e 01 servente
- E.M. "João Gomes da Silveira" - Pederneiras
  02 professores e 01 servente
- E.M. "Manoel Pereira do Nascimento" - Anexo em Mato Seco
  - 03 professores e 01 servente
- E.M. "Carlos Leite" - Abóboras
  02 professores e 01 servente
- E.M. "Padre Antônio Alves dos Reis" - Morro do Fogo.
  01 professor e 01 servente

12 - ÔNIBUS DE CLARAVAL

- E.M. "Dominguinhos Pereira" - Santa Maria
  01 professor
- E.M. "Cesário Prates" - Morro Vermelho
  02 professores e 01 servente
- E.M. "João F. Pimenta" - Tamboril
  01 professor e 01 servente
- E.M. "Francisco Athayde" - Claraval
  04 professores e 01 servente
- E.M. "Altino Ferreira Lopes" - Trafras
  04 professores e 01 servente

13 - ÔNIBUS DE BOCAIUVA/BELO HORIZONTE:

- E.M. "Marianna Santos" - Planalto
  08 professoras e 04 serventes
- E.M. "Santa Rita" - Serra Velha
  02 professores e 01 servente
- E.M. "Dr. Joaquim Costa" - Lagoinha
  10 professoras e 03 serventes
- E.M. "Três Marias" - Três Marias
  01 professor e 01 servente
- E.M. "Professor Antônio dos Anjos" - Barrocão
  04 professores e 01 servente
- E.M. "Santa Bárbara" - Pradinho II
  01 professor e 01 servente

- E.M. "Pedro Veloso" - Maganagem
  01 professor e 01 servente

08 - ÔNIBUS DE APARECIDA DO MUNDO NOVO:

- E.M. "Antônio Lopes da Silva" - Ribeirão do Ouro
  03 professores e 01 servente
- E.M. "Santo Inácio" - Santo Inácio
  02 professores e 01 servente
- E.M. "João Catoni" - Claudiano
  01 professor
- E.M. "João Catoni" - Anexo em Matos
  02 professores e 01 servente

09 - ÔNIBUS DE SAMAMBAIA:

- E.M. "Irmã Beata" - Anexo em Estreito de Miralta
  02 professores e 01 servente
- E.M. "Experidião Martins" - Samambáia
  04 professores e 01 servente
- E.M. "Lourenço Sampaio" - Monte Alto
  02 professores e 01 servente
- E.M. "Manoel Souto" - Tabuas
  01 professor e 01 servente
- E.M. "Bolivar de Andrade" - Canoas
  03 professores e 01 servente
- E.M. "Henrique Maia" - Santa Rita
  01 professor e 01 servente
- E.M. "Santa Clara" - Poço Novo
  03 professores e 01 servente
- E.M. "Levindo José Souto" - Canabrava
  01 professor e 01 servente
- E.M. "Manoel Ferreira" - Cachoeira do Bananal
  04 professores e 01 servente

10 - ÔNIBUS DE SANTA CRUZ

- E.M. "Exupério Gonçalves" - Pedra Preta
  06 professores e 03 serventes
- E.M. "Professora Rosa Chaves" - Buriti Seco
  02 professores e 01 servente
- E.M. "Almiro Tiago Siqueira" - Riachão
  02 professores e 01 servente
- E.M. "Polidoro Figueiredo" - Santa Cruz
  05 professores e 02 serventes

03 - ÔNIBUS QUE PASSAM NA BR QUE DÁ ACESSO A JANUÁRIA:

- E.M. "Aurora Andrade" - Páu d'Óleo
  04 professoras e 01 servente
- E.M. "Jorge de Souza Santos" - Vale do Paraíso
  - 01 professora e 01 servente

04 - ÔNIBUS DE ALVAÇÃO:

- E.M. "Padre Versiane" - Faz. Ramires
  01 professora
- E.M. "Luiz da Silva Gusmão" - Pindaíba
  06 professoras e 02 serventes.

05 - ÔNIBUS DE VILA NOVA DE MINAS:

- E.M. "José Leal" - Mocambo Firme
  01 professor e 01 servente
- E.M. "Irmã Beata" - Grajáu
  01 professor
- E.M. "Hermínio Santos" - Cachoeira de Miralta
  02 professores e 01 servente
- E.M. "Manoel Pereira do Fernandes" - Grama
  01 professor e 01 servente

06 - ÔNIBUS DE PIRES E ALBUQUERQUE:

- E.M. "Hildeberto de Freitas" - Riachinho
  02 professores e 02 serventes
- E.M. "Santa Maria" - Taquaril
  02 professores e 01 servente
- E.M. "Bento Ferreira" - Milivre
  01 professor e 01 servente
- E.M. "Ezequiel Pereira" - São João
  01 professor e 01 servente

07 - ÔNIBUS DE SÃO DOMINGOS:

- E.M. "Araci de Abreu" - Brejão
  02 professoras
- E.M. "Santinha Braga" - Camela
  01 professora
- E.M. "Ezequias Teixeira" - Vista Alegre
  02 professoras e 01 servente
- E.M. "Avelino Pereira" - Lagoa de Mumbuca
  01 professor e 01 servente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ANO 1991.

01 - ÔNIBUS DE SÃO JOÃO DA VEREDA:

- E.M. "Idoleta Maciel" - Campo do Meio
  01 professora e 01 servente
- E.M. "Bom Jesus" - Brejinho
  02 professores
- E.M. "Aureliano Flávio" - Brejinho
  02 professores e 01 servente
- E.M. "Manoel Pereira do Nascimento" - Santa Bárbara
  03 professores e 01 servente
- E.M. "Pedro Gonçalves da Rocha" - Palmeiras
  01 professor e 01 servente
- E.M. "Dom Aristides Porto" - Barrocão do Pacui
  01 professora
- E.M. "Aurora Monteiro" - Calhau
  03 professores e 01 servente
- E.M. "Benedito Maciel" - Buriti do Campo Santo
  04 professores e 01 servente

02 - ÔNIBUS DE MARCELA:

- E.M. "Antônio Gonçalves Figueira" - Vaca Morta
  03 professoras e 01 servente
- E.M. "Antônio Cardoso da Cruz" - Lavaginha
  02 professores e 01 servente
- E.M. "Barão do Gorutuba" - Barreiras
  02 professores e 01 servente
- E.M. "Antônio Pereira Gomes" - Mangarito
  02 professores
- E.M. "Antônio Cardoso da Cruz" - anexo em Furadinho
  02 professores
- E.M. "Dr. Artur Fagundes de Oliveira" - Marcela
  04 professores e 02 serventes
- E.M. "Luci Pimenta" - Tiririca
  01 professor e 01 servente
- E.M. "Professora Maria Machado" - Esguicho
  01 professora e 01 servente

TEL CONFIA

ECT

27341 W MGNC
JNUUTQ G MGBH
09/0930
ACH09364 0903 0815
BLOHORIZONTE/MG

TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

TELEGRAMA
ILMO SR.
PRESIDENTE IVAN JOSE LOPES
CAMARA MUNICIPA

AV.DR.JOAO LUIZ DE ALMEIDA S/N
MONTESCLAROS/MG(39400)

COMUNICO-LHE RECEBIMENTO OF.020/91 DE 29.01.91 ENC.ACOLHIMENTO DA INDICACAO DA VEREADORA MARLENE TAVARES CARDOSO (CARDOSO) ET ASSUNTO SERA EXAMINADO PELA SECRETARIA DE EDUCACAOPT CORDIALMENTE
NEWTON CARDOSO
GOVERNADOR

REMITENTE
GOV.ESTADO CASA S CIVIL
SA LIBERDADE S//,
BHS/MG

ECT

27341 W MGNC
27191 G MGBH

IDEZ E OSIÇÃO

TELEGRAMA FONADO
E CÔMODO. TELEFONE PARA A ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
ONE PARA A
UE DEPOIS.

ECT

APROVADO

15

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº .....

Ofício 155/91.
26.03.91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe a desapropriação de uma área de terreno na comunidade rural de Canto do Engenho, destinada à construção de aproximadamente vinte casas populares naquela localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 **de** março **de 19** 91

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Ofício 167/91
02.04.91

13

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº .....

Arquivo

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe providências no sentido de que os bairros Planalto, JK e Jaraguá II venham a ser atendidos, através do serviço médico-odontológico que será prestado pelo consultório móvel recentemente adquirido pela Prefeitura.

JUSTIFICATIVA - O benefício ora reivindicado está sendo reclamado pelos alunos da 5ª série, nº 4, da Escola Estadual Professora Helena Prates.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 **de** abril **de 19** 91

Cardoso

.....

VEREADOR

Marlene Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

Ofício 207/91
16.04.91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a colocação de um redutor de velocidade na Avenida Nossa Senhora de Fátima, em frente à Escola Antônio Canela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 **de** abril **de 19** 91

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

aprovado

21

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº .....

Ofício 207/91
16.04.91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe a execução de limpeza (pintura) nos pontos de parada de coletivos dotados de cobertura , no centro de nossa cidade . Requer ainda medidas no sentido de coibir a afixação de cartazes nos referidos pontos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 **de** abril **de 19** 91

.....

VEREADOR

Marlene Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº .....

Ofício 250 a 253/91.
07.05.91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Governador do Estado, Dr. Hélio Carvalho Garcia, bem assim ao Senhor Secretário de Estado da Educação, ao Presidente da Assembléia Legislativa e ao Deputado Roberto Amaral, solicitando gestões e todo empenho de S. Exas. para que sejam agilizadas as negociações com a UTE e a CUT, a fim de se evitar o prolongamento da greve dos trabalhadores do ensino, com prejuizos ainda maiores para a comunidade escolar em todo o Estado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 **de** maio **de 19** 91

Cardoso

.....

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja convocada uma reunião especial deste Legislativo, para o dia 15 do corrente mes, quarta-feira, às 19:30 horas, a fim de recebermos nesta Casa o senhor Superintendente da CEMIG, Dr. Fernando Santiago, o senhor Gerente- Regional da Empresa, Dr. Aluísio Pereira Cunha e o senhor Secretário Municipal de Governo, Artur Leite, para aqui debaterem com esta Edilidade sobre problemas relacionados com a iluminação pública em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 **de** maio **de 19** 91

VEREADOR
Marlene Tavares

13

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº .....

Ofício 266/91.
13.5.91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, solicitando-lhe a colocação de um redutor de velocidade na cruzamento das Ruas Carangola e Boa Esperança, no Bairro Santa Rita, a fim de atender anseio dos moradores daquela região, que estão preocupados com a segurança principalmente das crianças, isto porque os veículos por ali transitam em alta velocidade,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 **de** maio **de 19**91

JCardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

14

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº .....

Ofício 272
14/5/91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a construção de uma praça no Bairro Monte Carmelo, cuja obra está sendo solicitada pelos moradores daquele bairro, que estão a cobrar uma promessa já feita pela administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 **de** maio **de 19** 91

Cardoso

.....

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

Ofício-circular nº 09/91. 15.05.91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que sejam expedidos ofícios às Câmaras dos municípios jurisdicionados pela 12ª Delegacia Regional de Ensino, solicitando-lhes que, a exemplo desta Casa, também reivindiquem providências das autoridades governamentais competentes, visando a agilização das negociações com a União dos Trabalhadores do Ensino - UTE, a fim de se resolver a situação do quadro do Magistério.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 **de** maio **de 19** 91

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº .....

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Presidente da COPASA, Dr. Ruy José Vianna Lage, solicitando-lhe estudar a possibilidade da liberação de recursos por parte daquela Mista, para, com participação também da Prefeitura, promover a implantação de interceptores de esgotos ao longo das margens do Córrego do Cintra, de modo a evitar que os esgotos continuem sendo jogados naquele córrego, constituindo uma ameaça à saúde das famílias que residem naquela região da cidade, principalmente agora quando a população está apreensiva diante do problema da cólera.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de maio de 19 91

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

11

anexo

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

Ofício 294.
22.05.91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Dr. Ruy José Vianna Lage, M. D. Presidente da COPASA, solicitando-lhe uma revisão na taxa para ligação de esgotos, uma vez que o valor atualmente cobrado é elevado e onera sobremaneira os usuários, principalmente aquelas pessoas de menor poder aquisitivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de maio de 19 91

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

12

aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº .....

Ofício 294.
22.05.91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Presidente da COPASA, Dr. Ruy José Vianna Lage, solicitando-lhe estudar a possibilidade da liberação de recursos por parte daquela Mista, para, com a participação também da Prefeitura, promover a implantação de interceptores de esgotos ao longo das margens do Córrego do Cintra, de modo a evitar que os esgotos continuem a ser jogados naquele córrego, constituindo uma ameaça à saúde das famílias que residem naquela região da cidade, principalmente agora quando a população está apreensiva diante do problema da cólera.

– Já existe interceptores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de maio de 19 91

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 326. 05/06/91.

INDICAÇÃO Nº .....

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Ação Social, reivindicando a construção de um abrigo para atendimento àquelas pessoas que passam pela nossa cidade e não dispõem de recursos para custear despesas com hospedagem. Requer ainda a contratação de uma Assistente Social para prestar serviços junto à Estação Rodoviária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de junho de 19 91

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

aprovado

12

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 326. 05/06/91

INDICAÇÃO Nº .....

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe providências para que seja feito com regularidade, pelo menos uma vez por mes, o atendimento médico-odontológico nas creches de nossa cidade e que esse atendimento seja procedido, de imediato, na Creche Menino Jesus .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de junho de 19 91

Cardoso

.....

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

6

aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 329/91
05/06/91

INDICAÇÃO Nº .....

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

qye seja expedido ofício ao Senhor Governador do Estado, Dr. Hélio Garcia, solicitando providências de S. Exa. para o atendimento às necessidades de Montes Claros em termos de iluminação pública, com a instalação de mais 1.197 postes que se fazem necessários, conforme levantamento já realizado pela CEMIG .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de junho de 19 91

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

Ofício 336
12/06/91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe determinar a realização de estudos sobre a viabilidade de se fazer o asfaltamento dos bairros periféricos de nossa cidade, através do processo chamadoDINACAL, que é de baixo custo, de rápida operação e de boa qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de junho de 19 91

VEREADOR
Marlene Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº .....

Ofício 370
12/06/91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à Secretaria Municipal de Ação Social, solicitando-lhe encaminhar a esta Casa o projeto do Centro de Triagem para conhecimento e análise deste Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de junho de 1991

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Ofício 397
29/07/91

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 12

APROVADO

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, reivindicando a arborização e iluminação da Praça (NO BAIRRO) Dr. João Alves, a fim de propiciar um melhor aspecto urbanístico àquele importante logradouro público, que deve se constituir num dos cartões de visitas da nossa cidade, principalmente pela sua localização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de julho de 19 91

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 407/91.

INDICAÇÃO Nº 13

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Governador do Estado, Dr. Hélio Garcia, solicitando-lhe urgentes providências para a conclusão das obras de reforma do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez, a fim de que aquele prédio possa, o quanto antes, voltar a abrigar e dar condições normais de funcionamento àquela importante escola de artes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de julho de 19 91

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 10

Ofício 408
31/07/91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe estudar a possibilidade de isentar do pagamento de contribuição de melhoria relativamente às obras de pavimentação , os proprietários de um único imóvel e cuja renda mensal não for superior a tres salários mínimos, extendendo esse benefício fiscal àquéles que, enquadrados em tal situação, já se acham em débito para com a Municipalidade, referente à esse tributo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de julho de 19 91

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 20

Ofício 408
31/07/91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr.Mário Ribeiro da Silveira, solicitando de S. Exa. a desapropriação de um terreno localizado na Rua Chile, esquina com Rua Perú e que tem a sua lateral na Rua Guiana Inglésa, no Bairro Dr. João Alves, a fim de ser o mesmo utilizado para a construção de um campo de futebol naquele bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de julho de 19 91

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Ofício 412.
06.08.91.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº .....

A Pº Uso

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a aquisição, pela Prefeitura, de camas elásticas para atender as escolas municipais e também as ruas de lazer que são levadas a efeito nos bairros, cujo material, além de servir ao lazer dos jovens e crianças, constitui também uma prática esportiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de agosto de 19 91

VEREADOR
Marlene Tavares

Ofício 422
06.08.91

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo, reivindicando o asfaltamento das ruas K e C, do Bairro Cristo Rei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de agosto de 19 91

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 422.
06.08.91.

INDICAÇÃO Nº 19

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal , reivindicando a contratação de um médico pediatra , para prestar atendimento no posto de saúde da Vila Telma .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de agosto de 19 91

VEREADOR
Marlene Tavares

agosto

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 422.
06.08.91.

INDICAÇÃO Nº 18

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinação de S. Exa. ao setor competente da Prefeitura, para que sejam ministrados cursos de preparação aos servidores da Municipalidade que deverão se submeter a concurso com a implantação do regime jurídico único.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de agosto de 19 91

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 14

Ofício 434.
13.08.91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe providências para a recuperação dos canteiros centrais ao longo da Avenida Francisco Sá, mediante o replantio de grama e plantas ornamentais, uma vez que aqueles canteiros estão totalmente danificados, sevindo até mesmo de espaço para o estacionamento de veículos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de agosto de 19 91

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 15

Ofício 434
13.08.91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe providências para a arborização do Bairro Melo, nos moldes em que vem sendo feito em outros bairros de nossa cidade, que irão ganhar um melhor aspecto urbanístico com esse serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de agosto de 19 91

VEREADOR
mMarlene Tavares Cardoso

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 434.
13.08.91.

INDICAÇÃO Nº 19

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal , solicitando-lhe entendimentos com a Secretaria deEstado da Agricultura , no sentido de se estudar a possibilidade da celebração de convênio com aquela Secretaria, objetivando a aquisição de pequenos tratores, os chamados giricos, para atendimento aos pequenos produtores rurais deste Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de agosto de 19 91

VEREADOR
Marlene Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 20

Ofício 442
14/08/91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Presidente da COPASA, Dr. Ruy José Vianna Lage, solicitando-lhe providências para que seja promovida uma revisão no tocante às multas cobradas em decorrência das ligações clandestinas de água, sugerindo inclusive que antes de ser penalizada com a multa a pessoa seja advertida e, caso se torne necessária a aplicação da multa, seja ela estipulada segundo as condições financeiras da pessoa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de agosto de 19 91

VEREADOR
Marlene Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 19

Ofício 459
20/08/91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Gerente-Regional da COPASA, Dr. Roberto Bretas, solicitando-lhe providências para a instalação de rede de água nas ruas 25, 25 , do Bairro Village do Lago II, cujas vias públicas são as únicas ainda não dotadas desse benefício naquele bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 **de** agosto **de 19** 91

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 18

Ofício 458
20/08/91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando o asfaltamento das ruas Antônio Figueiredo, Leopoldo Antônio Paz e Rua 11, do Bairro Santa Rita II, cujo benefício está sendo aguardado com grande anseio pelos moradores daquelas vias públicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de agosto de 19 91

VEREADOR

Marlene Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 14

Ofício 4/65
21/08/91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Gerente- Regional da CEMIG, Dr. Aluísio Pereira da Cunha, solicitando-lhe providências no sentido de determinar a colocação de luminárias em postes já existentes na Rua Fanor de Carvalho .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 **de** agosto **de 19** 91

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 13

Ofício 458
20/08/91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a construção de uma passarela para pedestres na ponte localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, a fim de que as pessoas possam por ali transitar com maior segurança e tranquilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 **de** agosto **de 19** 91

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 06

Ofício 480
28/8/91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, solicitando-lhe entendimentos com a Empresa de Transporte que faz a linha Major Prates/ Distrito Industrial, para que os seus coletivos que operam na mencionada linha passem a circular até o final da Avenida B, naquele Distrito , cuja medida irá beneficiar inúmeros empregados de empresas instaladas próximo ao final daquelaavenida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de agosto de 19 91

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Ofício 598.
08-10-91.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 23

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe a contratação imediata de médico oftalmologista para atendimento nas escolas, aos alunos maiores de 14 anos, uma vez que atualmente esse atendimento é feito apenas aos escolares na faixa etária abaixo dos 14 anos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 **de** outubro **de 19** 91

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavarés Cardoso

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 14

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que a próxima reunião ordinária a se realizar na zona rural deste Município , venha a ser sediada na localidade ' de Canto do Engenho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 **de** outubro **de 19** 91

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Ofício 630.
17.10.91.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 15

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, reivindicando a colocação de placas indicativas de nomes nas ruas Pedro Cardoso de Souza, no Bairro Morrinhos e Boa Vontade, no Bairro Santa Rita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 **de** outubro **de 19** 91

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 657
30.10.91

INDICAÇÃO Nº 07

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr.Mário Ribeiro, solicitando-lhe providências no sentido de determinar a execução dos serviços de limpeza geral na área onde se acha instalada a Vaca Mecânica .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 **de** outubro **de 19** 91

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 658 - 30.10.91.

INDICAÇÃO Nº 08

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Gerente- Regional da COPASA, Dr. Roberto de Paiva Bretas, solicitando-lhe que, a exemplo da CEMIG e da TELEMIG, também a COPASA faça a expedição, com antecedência, de comunicado aos usuários dos seus serviços, nos casos de corte do fornecimento de água .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 **de** outubro **de 19** 91

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

anexo II

Ofício 664.
05.11.91.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 10

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à Diretoria Regional de Saúde, nesta cidade, solicitando-lhe providências, no sentido de manter um contrôle e uma fiscalização rigorosos na distribuição das cestas do Programa deSuplementação Alimentar, a fim de se evitar que haja nessa distribuição a ingerência de pessoas que dela venham utilizar com fins meramente eleitoreiros, o que não raras vezes acontece nestas épocas em que se aproximam as eleições. É de todo condenável esse tipo de exploração e de procedimento, a que recorrem os maus políticos que, assim agindo, estão , acimade tudo, cometendo um desrespeito à comunidade, principalmente as camadas mais carentes, infelizmente tão usadas e exploradas em épocas eleitorais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 **de** outubro **de 19** 91

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado 3ff

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 740
04.12.91

INDICAÇÃO Nº 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, rei vindicando a colocação de placas indicativas de denominação ' na Rua Boa Vontade, do Bairro Santa Rita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 **de** dezembro **de 19** 91

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 13

Ofício 740
04.12.91

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a construção da ponte na estrada velha que dá acesso a Juramento, na localidade de Riacho do Fogo, cuja reivindicação , já por duas vezes encaminhada ao Executivo, é de grande importância para aquela comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 **de** dezembro **de 19** 91

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 760.
17.12.91.

INDICAÇÃO Nº 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja dirigido ofício à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, reivindicando a retirada de uma caçamba coletora de lixo colocada na pista de cooper da Avenida Mestra Fininha .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de dezembro de 19 91

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja formulado convite aos técnicos da TRANSMETRO, para comparecerem a esta Casa , a fim de aqui trazerem esclarecimentos e orientações sobre a instalação , junto à nossa Municipalidade , de um órgão técnico que virá substituir o COMUTRAN, caso se efetive a extinção do referido Conselho, com a aprovação do projeto já em tramitação nesta Casa, oriundo do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de dezembro de 19 91

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

FESTIVAL DE TEATRO NA ET

Finalmente, após tantos anos, Montes Claros novamente é palco de um festival de teatro. Que vem em uma hora muito oportuna, em que o teatro está em baixa na cidade. Grandes talentos nossos saíram para os palcos de Belo Horizonte. Por isso, o festival é uma ótima oportunidade para que possamos sentir como está o nível do teatro no Norte de Minas, pois o vencedor, além do prêmio de cem cruzados novos, irá participar do FestiMinas.

O festival teve início sexta-feira e prossegue até o próximo dia 10. As apresentações estão ocorrendo no auditório da Escola Técnica, nos dias de semana às 20 horas; e, nos finais de semana, às 19 e 21 horas. Os grupos participantes são: grupo Luminar, de Salinas, com a peça Lágrimas; Companhia Arte Sena e Ação, de Pirapora, com Museu de Onírica; Crepúsculo, de Monte Azul, com Inferno Dante e Nó de 4 Pernas; Arte Livre, com Cinderela e Reis dos Reis; Tepa Uai, com o Último Discurso; Caminhos, com O Preço da Liberdade; Montesclareou, com Ilusão a Prazo fixo; Reino de Deus, com Mãos Vazias, Madrigal, com O Andarilho e Pirralhos, com Formiga Fofoqueira, todos de Montes Claros, além do grupo Gruta, convidado de Patos de Minas, que encenará O Alto da Compadecida.

Será entregue, ao termino do festival, o troféu Oscarito ao melhor ator, melhor atriz, melhor diretor, melhor espetáculo, atriz revelação e ator revelação.

CINDERELA E MÃOS VAZIAS: HOJE

Hoje no 1º Festival de Teatro do Norte de Minas na Escola Técnica, será apresentada a partir das 18 horas a peça teatral "Cinderela" e logo após "Mãos Vazias". Ambas as peças são respectivamente dos grupos Arte Livre e Reino de Deus.

Cinderela

Autora: Maria Clara Machado; Direção: Dulce Veloso; Coreografia: Jessé Vitor dos Santos; Sonoplastia: Jessé Vitor; Cenário: Tico Lopes; Iluminação: ETAL.

Cindelela é um espetáculo que agrada tanto aos adultos quanto as crianças, pois a fantasia, fator indispensável ao desenvolvimento do ser humano, na peça corre limpa e solta. Os atores que trabalharam na encenação são J. Fausto Coutinho, Haroldo Soares, Josimere Verissimo de Souza, Janice Leite, Valdinéia Coimbra Rocha, Newton de Oliveira, Meinardo Neto, Charles Gonçalves, Wandy Daniela Mota, Elionice Veloso, Waldjan Rocha, William Caldeira, Luis Antonio Junior e Cilene Magalhães.

CINEMA ... Por ... de Fátima infor-

TEATRO

PROSSEGUE hoje, no auditório da Escola Técnica, em Montes Claros, o I Festival de Teatro do Norte de Minas (Festinorte), promovido pela Associação dos Artistas de Teatro, através do polo teatral do Norte de Minas. Se apresentarão os grupos Bravos Heróis e Caminhos, de Montes Claros, que encenarão as peças "Casal Feliz" e "O Preço da liberdade", às 18 e 20 horas, respectivamente. Muito comentada a peça "Lágrimas", encenada na abertura do festival pelo grupo que a cultura regional seja lembrada, para valorizar o que de bom nós temos.

NOITE DAS BONECAS

AINDA repercute em Capitão Enéias a festa "Noite das Bonecas", que reuniu toda a sociedade local, e representantes de Janaúba, Montes Claros e Francisco Sá. As meninas classificadas foram Lídia Alves Patrocínio Rocha, Mariana Ataide Teixeira, Juliana Bastos Mineiro e Ana Paula Rosa Perera. O evento foi organizado pelas Casa da Amizade e Rotaru Clube de Capitão Enéias.

Ofício 002/92
24-02-92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 14

Aprovado
Plenário
23-01-92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, reivindicando a execução de reparos na ponte da Avenida Nossa Senhora de Fátima, nas proximidades do curral, uma vez que as péssimas condições daquela ponte está acarretando problemas para o trânsito, além de representar um grande risco para os pedestres que por ali transitam, em sua grande parte constituida por alunos que frequentam a Escola Antônio Canela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 **de** janeiro **de 19** 92

Pardeza

VEREADOR

Marlene Tavares

Ofício 002/92
24.01.92

Câmara Municipal de Montes Claros

Aprovado
23.01.92

INDICAÇÃO Nº 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito, Dr. Mário Ribeiro, reivindicando providências de S. Exa. para que seja procedida uma reforma na lavanderia comunitária do Bairro Cintra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 **de** janeiro **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Ofício 012/92 - 28-01-92.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 1

Aprovado Câmara 28.01.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe estudar a possibilidade de conceder uma ajuda financeira à Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas, para atender despesas com a manutenção e aquisição de material para a Escola de Teatro do Norte de Minas, recentemente implantada pela referida Associação, conforme documento anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 **de** janeiro **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Da ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE TEATRO DO NORTE DE MINAS-ARTENM
Para a CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

SENHORES VERADORES

Vimos, respeitosamente, perante Vossas Senhorias pleitear o apoio desta Casa Legislativa em reinvindicações essenciais à consolidação material desta entidade representativa dos artistas de teatro do Norte de Minas, sediada nesta cidade.

A ARTENM- Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas foi criada em 01-05-87 e é uma entidade de utilidade pública, conseguida através da Resolução 32/89, de 31-08-89, desta Egrégia Câmara Municipal.

Desde a sua fundação, vem desenvolvendo atividades no campo da arte teatral - em M.Claros e na região - , materializadas em cursos, encontros, mostras de teatro, seminários, festivais, formando e informado grupos teatrais, de forma a que os objetivos norteadores da sua criação sejam alcançados.

Recentemente criou e implantou a primeira Escola de Teatro do Norte de Minas, com séde nesta cidade, à Rua Odilon Macaúbas, 203, cuja manutenção depende da colaboração da sociedade civil e o do poder público, por razões óbvias.

Dentre às necessidades indispensáveis, destacam-se as obrigações com aluguel, luz e água, hoje na soma de Cr$115.000,00 mensais. Além disso, precisa de quadro negro, placa, filtros, mimeográfo, máquina de escrever, calha de zinco, papel, pinceis, tintas e pintura da escola.

Diante do exposto, solicitamos o empenho dos nobres edis, com gestões junto a Prefeitura, no sentido de ser concedida verba a esta entidade para cobrir as despesas orçapontadas.

Na expectativa da atenção de Vossas Senhorias, aproveitamos o ensejo para formular protestos de elevado respeito.

Atencionsamente

Dudu Veloso

J. DE NOTÍCIAS.
05.09.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 32/89, de 31 de agosto de 1989

Dispõe sobre Utilidade Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1068, de 13.11.75, regulamentada pela Resolução nº 202, de 19 de abril de 1976, deste Legislativo, e de conformidade ainda com requerimento aprovado por esta Casa, promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE TEATRO DO NORTE DE MINAS, entidade civil, sem fins lucrativos, sediada nesta cidade.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de setembro de 1989.

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo
Presidente da Câmara

Marlene Tavares Cardoso
1ª Secretária

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Belo Horizonte, 22 de maio de 1989.

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos-lhe que a Associação dos Artistas de Teatro Amador do Norte de Minas foi cadastrada nesta Secretaria em 22/05/89 sob o número 1265, setor Entidade Cultural - Outros.

Solicitamos-lhe citar este número sempre que se dirigir a nós.

Atenciosamente,

Salgado
TELMA M. SOARES SALGADO
Centro de Documentação/SPC
Secretaria de Estado da Cultura

Ilmo(a). Sr(a).
Presidente da Associação dos Artistas de Teatro Amador do Norte de Minas
Montes Claros - MG

Festival de Teatro do Norte de Minas terá peças para crianças

Durante a realização do I Festival de Teatro do Norte de Minas (Festenorte), entre os dias dois e 10 de junho, no auditório da Escola Técnica, os espetáculos Cinderela e a A Formiga Fofoqueira serão especialmente dirgidos ao público infantil.

As 18 horas de domingo, quatro de junho, a peça teatral Cinderela baseada no conto de fadas da Gata Borralheira, será encenada pelo grupo Arte Livre, dirgido por Dulce Veloso. Seus principais componentes são William, Valdijan, Silene, Fausto Nilton, Luiz, Charles, Ice, Dwendi e Janice.

«Uma peça instrutiva, didática e ecológica. É uma forma de mostrar à criança a necessidade de defesa do meio ambiente e ensinar como se processa um julgamento». Assim o diretor Gabriel Cardoso, do grupo Os Pirralhos, que irá encenar no próximo dia seis de junho a partir das 20 horas, A Formiga Fofoqueira, definiu o espetáculo. O grupo, é composto por Cátia Brito, Andréia Sperca. rech, Flávio Bessa e Léo Primo.

Eduardo Avelino prevê

FESTINORTE VISTO POR

DAU

A abertura do 1° Festival de Teatro do Norte de Minas (Festinorte), sexta-feira, se deu com a apresentação da peça "Lágrimas" do grupo salinense "Luminar", marcado por uma sucessão de erros, texto mau decorado, coreografia ruim, dicção dos atores péssima, falta de concentração e motivação. Enfim nada acrescentou. A própria atriz do Luminar, Helena, ressaltou "que o grupo fica devendo uma peça de teatro".

No sábado o grupo de Pirapora Cia Arte Cena e Ação surpreendeu com a encenação da peça "Museu de Onírica", com um visual lindo, coreografia envolvente, bons talentos e uma grande vontade de fazer teatro dos atores. Os que mais se destacaram foi a atriz e diretora Soraya e Ricardo César, que fazia o perturbador relógio.

O grupo envolveu o público deixando-o satisfeito, incluindo os jurados. No domingo, o grupo Arte Livre ficou muito aquém com a peça "Cinderela". Ocorreu com os atores péssima dicção, histéricos, posicionamento errado no palco, falta de criatividade, sonoplastia equivocada, com um texto jogado para o público, que era grande, mas que acabou por ficar inflamado, inclusive as crianças, público exigente e difícil de satisfazer. Faltou direção. Também no domingo, o grupo "Reino de Deus" esteve presente e, como diziam alguns jurados, pregaram uma peça no público. Não requer comentários por ser uma peça religiosa.

I ENCONTRO DE DIRETORES E REPRESENTANTES DOS GRUPOS TEATRAIS DO NORTE DE MINAS

A Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas com o apoio dos grupos G.O.T.A. e Gameleira estão convidando todos os grupos filiados à ARTENM para participarem deste encontro a ser realizado em Janaúba nos dias: 28|07|89 a 30|07|89, no Centro Cultural Marli Sarney.

Os participantes terão hospedagem e alimentação precisando apenas preencher uma ficha com Dulce Veloso.

PAUTA

dia 28.07.89 — às 13:00 horas:

1. Planejamento da I Mostra de Teatro Infantil, durante a Semana da Criança, em Janaúba:
2. Circulação do Jornal Boca-de-Cena;
3. Relação ARTENM|GRUPOS FILIADOS.

dia 29.07.89 — às 09:00 horas:

Passeata pelos participantes, caracterizados pelas principais ruas e praças de Janaúba.

— às 14:00 horas:

Eleição da diretoria do Pólo Teatral do Norte de Minas.

— às 17:00 horas:

Proposta de trabalho da ARTENM para o 2º semestre. O que houver.

dia 30.07.89 —

— Apresentação do Grupo: de Monte Azul (O SOFRIMENTO DO LAVRADOR) e ainda teremos montagem teatral dos grupos participantes do Curso de Teatro, ministrado por Marcos Paulo.

GRUPOS DAS CIDADES QUE CONFIRMARAM PRESENÇAS: Salinas, Monte Azul, Porteirinha, Jaíba, Taiobeiras, Mirabela e Montes Claros.
PRESIDENTE: Dulce VELOSO

-JORNAL DE NOTÍCIAS-

LAZER

TEATRO LOCAL CAMINHA, MESMO QUE A PASSOS LENTOS

Ilusão a Prazo Fixo, peça montada a partir do texto Wílson Melão na Boca do Túnel, de Carlos Eduardo Novaes, é o ápice da tragicomédia na vida teatral de João Jorge Soares, que já dirigiu antes, entre outras peças, O Ateneu e À Sombra dos Laranjais, sempre regionalizando os textos ao mesclar a comédia e a tragédia do original a uma adaptação popular e linear.

Quando se chega ao ápice, em teatro, é preciso trilhar outros caminhos. O teatro de João Jorge tem servido de laboratório pra novos atores, porque a caraterística marcante de seu "mise-en-scène" atrai principiantes e também porque fazer rir é muito mais fácil do que fazer chorar, principalmente quando o público se insere numa categoria mais popular de percepção teatral.

Após encenar Ilusão a Prazo Fixo, restam duas saídas para a carreira de João Jorge: ou continuar adaptando textos médios, de entendimentos ligeiro, e, pela repetição, cansar o público e isso servir ao mesmo tempo de laboratório para novos atores, que depois se dispersam, tornando nulo o trabalho de sem mudar uma vírgula do texto. A saída de montar grandes peças, num curto espaço de tempo, não é ainda a de João Jorge, porque ele sabe que tem que aprender muito antes.

Com relação a Ilusão a Prazo Fixo, é uma peça atualíssima, porque destila no besteirol, sua metade, críticas ferrenhas à política, quando não mostra as agruras de um jogador de futebol. Uma crítica a se fazer à adaptação do texto de Carlos Eduardo Novaes é o excesso de referências que João Jorge criou. Ele colocou na boca de seus atores metade de nomes de personalidades e logradouros montesclarenses, sendo que poderia ter restringido essas citações ao essencial.

Depois de ter participado do Festinorte, um festival de araque, embora ao qual não se devam negar aplausos pelo fato de ter colocado o teatro na ordem do dia, Ilusão a Prazo Fixo deve veranear pelos palcos improvisados da cidade e até mesmo de cidades vizinhas. É um bom espetáculo para a massa.

João Jorge deve tirar o máximo dele, porque se quiser ter sucesso nas próximas montagens deve partir direto para o besteirol, sem mesclar com a tragédia bufa. Um besteirol que tenta levar uma mensagem crítica acima da crítica convencional; fazendo sátira, sendo irônica, perversamente.

(Diogo Mesquita Maia)

Montes Claros, 13 de junho de 1989

A COMPETENTE Dulce Veloso circulando em estado de euforia total, depois de ter sido cientificada, pela Secretaria de Cultura, que sua equipe teatral Arte Livre foi selecionada, entre muitos grupos de Minas, para receber verba especial que se destinará à montagem de espetáculos teatrais. Durante a Semana da Criança, sob sua direção, três peças serão apresentadas.

EM NOSSA coluna "JM-Norte de Minas", do jornal belo horizontino Jornal de Minas, que está nas bancas às quintas-feiras, um relato completo de tudo o que acontece em nossa região. Em nossa página "Magnus aos Domingos", do seu JMC outro relato de tudo aquilo que você precisa saber sobre sociedade, política, economia e fatos & personagens de cidades norte-mineiras. Não percam!

O JORNAL DE MONTES CLAROS Quinta-Feira, 06 de Agosto de 1987 Pag

ENCONTRO TEATRAL

Acontece hoje, amanhã e domingo em Janaúba, o I Encontro de Diretores e Representantes dos Grupos Teatrais do Norte de Minas, promoção da Associação dos Artistas de Teatro do NM e apoio dos grupos Gota e Gameleira. O encontro acontecerá no Centro Cultural Marly Sarney e todos os filiados da ARTENM estão convidados a participarem.

Os interessados poderão preencher uma ficha com a presidente da ARTENM, Dulce Veloso. A hospedagem e alimentação ficarão por conta da assosiação. Hoje o encontro começa às 13 horas, quando será discutido sobre o Planejamento da I Mostra de Teatro Infantil, durante a Semana da Criança em Janaúba. Circulação do Jornal Boca de Cena e também sobre Relação ARTENM/Grupos filiados.

Amanhã a partir das 9 horas haverá uma passeata dos participantes, caracterizados pelas principais ruas e praças de Janaúba. As 14 horas está marcada a eleição da diretoria do pólo teatral do Norte de Minas, sendo que às 17 horas será discutida a proposta de trabalho da ARTENM para o 2° semestre.

No último dia do encontro acontecerá a apresentação do grupo de Monte Azul com a peça O Sofrimento do Lavrador. Será mostrada ainda a montagem teatral dos grupos participantes do curso de teatro, ministrado por Marcos Paulo. Até agora já confirmaram presença grupos de Salinas, Monte Azul, Porteirinha, Jaíba, Taioberas, Morrabela e Montes Claros.

Montes Claros, 28 de julho de 1989.

O I FESTIVAL DE TEATRO do Norte de Minas termina neste sábado com a apresentação da peça "Auto da Compadecida", pelo Grupo Gruta de Patos de Minas. Enfrentando muitas dificuldades e falta de apoio, o Festival alcançou, sem dúvida, grande parte do seu objetivo. Realizado pela primeira vez, o saldo foi dos mais positivos e, através de nossa coluna, queremos parabenizar a toda comissão organizadora e em especial, a Dulce Veloso, uma batalhadora incansável em prol do nosso teatro...

JORNAL DE DOMINGO (O Jornal de Montes Claros) 11/06/1989 —

TEATRO É O ASSUNTO DE HOJE EM JANAÚBA

Hoje está acontecendo no município de Janaúba o I Encontro de Diretores e representantes do grupos Teatrais do Norte de Minas, promoção da Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas (ARTENM) e apoio dos grupos GOTA e Gameleira.

O encontro iniciou ontem. Dentro da programação está prevista a realização de uma passeata dos participantes nas principais ruas e praças de Janaúba. As 14 horas está marcada a eleição da diretoria do Pólo Teatral do Norte de Minas. O encerramento das atividades de hoje será às 17 horas quando serão apresentadas pela ARTENM as propostas para o 2° semestre.

Montes Claros, 29 e 30 de julho de 1989.

Montes Claros, 9 e 10 de dezembro de 1989

CENTRO CULTURAL RECEBE INSCRIÇÕES: FESTENORTE

Já podem ser feitas, no Centro Cultural, inscrições para o II Festival de Teatro do Norte de Minas (Festenorte), a ser realizado na primeira quinzena de janeiro do próximo ano, em Janaúba. As inscrições de espetáculos e grupos vai até o dia 20 deste mês e podem ser feitas ainda no Centro Cultural de Janaúba. O Festenorte tem por objetivo estimular e difundir o teatro, visando ainda o intercâmbio cultural e artístico dos grupos amadores de teatro da região e o fortalecimento das artes cênicas em geral e a divulgação da produção teatral.

No II Festinorte não haverá apenas a apresentação de peças inscritas, como também palestras e debates sobre vários temas referentes a teatro e à cultura em geral, debate dos espetáculos e oficinas. Os grupos inscritos com espetáculos no festival e que não puderem permanecer em Janaúba durante a promoção, deverão obrigatoriamente se fazer representar com pelo menos uma pessoa do primeiro até o último dia do Festival. A participação é importante para se receber os certificados.

JORNAL DO NORTE

JORNAL DE NOTÍCIAS

ENCONTRO TEATRAL

A Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas — Artenm, promove nos dias 18 e 19 próximos o II Encontro de Diretores e Representantes dos Grupos Teatrais do Norte de Minas. O evento terá o apoio do grupo teatral "Crepúsculo". Todos os filiados estão convidados a participar.

Para participar, além de ser filiado, basta preencher uma ficha de inscrição. Os participantes terão direito a hospedagem e alimentação. A programação do encontro começa dia 18, às 14 horas, com a abertura; às 15 horas, planejamento do II Festenorte, a ser realizado em Janaúba; às 19 horas, planejamento do curso a ser ministrado na região pelo instrutor do Ministério da Cultura.

No último dia do encontro, dia 19, está prevista, às 9 horas da manhã, passeata dos participantes pelas principais ruas de Montes Azul, onde será realizado o encontro.

Montes Claros, 17 de novembro de 1989.

JORNAL DE NOTÍCIAS

EM JANEIRO, FESTIVAL DE TEATRO

Está marcado para o dia 5 de janeiro a realização do II Festival de Teatro do Norte de Minas (Festinorte), que irá durar até o dia 15 do mesmo mês. Com promoção da Associação dos Artistas de Teatro e Pólo Teatral do Norte de Minas (Artenm), o festival tem por objetivo estimular e difundir o teatro visando o intercâmbio cultural e artístico dos grupos amadores de teatro, fortalecimento das artes cênicas e divulgação da produção teatral regional.

O Festinorte será realizado no município de Janaúba com apresentação das peças inscritas; palestras e debates sobre temas referentes a teatro e cultura em geral; debate dos espetáculos, e oficina. As inscrições estão abertas e encerram-se dia 20 próximo. O interessado deverá procurar o Centro Cultural Hermes de Paula, em Montes Claros.

A ficha de inscrição deverá ser acompanhada de uma cópia do texto da liberação da SBAT e questionário anexo respondido. As inscrições ainda poderão ser feitas com Wilton Sérgio, na rua Jaraguá, 99, Janaúba, fone 821-2053 ou com Ana Cláudia Gimenes pelo telefone (038) 821-1862 e Dulce Veloso pelo fone (038) 221-8744.

Os grupos inscritos com espetáculos e que não puderem permanecer na cidade durante o festival, deverão se fazer representar com um componente do primeiro ao último dia do evento. O grupo filiado que não participar terá direito de se fazer representar do inicio ao final do festival. Os inscritos terão alojamento garantido durante o decorrer do Festinorte, bastando estar quites com o regulamento e disposições do festival. Os participantes deverão assistir os debates e palestras, para assegurarem o recebimento de certificado de participação.

Montes Claros, 08 de dezembro de 1989.

-JORNAL DE NOTÍCIAS Montes Claros, 08 de agosto de 1989.

LAZER

ENCONTRO TEATRAL DECIDIU VÁRIAS QUESTÕ

A Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas (ARTENM) tem investido na política de estreitar suas relações com os grupos teatrais, entidades culturais e órgãos de cultura. Com esta ação, a ARTENM ocupa seu lugar de direito, conquistando espaços para a sua produção teatral e tentando impedir ações que contrariam o entendimento do movimento que representamos.

Para atingir esta aproximação, a ARTE IM promoveu de 28 a 30 passados no município de Janaúba o I Encontro de Diretores de Teatro do Norte de Minas, onde ficou decidido: aquele município será a sede da I Mostra de Teatro Infantil do NM, a ser realizado durante a semana da criança no mês de outubro; a circulação do jornal Boca-de-Cena, da associação, será bimestral; o II Festinorte se realizará na 1ª quinzena de janeiro/1990 e terá como palco a cidade de Janaúba.

Durante o encontro, foi realizada a eleição da nova diretoria do pólo teatral, no dia 29, que ficou assim constituída: diretor - Hilton Sérgio, diretor do grupo teatral de Janaúba "Gota"; vice-diretor - José Pereira, diretor do grupo teatral de Monte Azul "Crepúsculo"; secretária - Ana Cláudia, integrante do grupo de Janaúba "Gameleira"; relações públicas - Jose Haroldo Soares; tesoureira - Emilde, Participante do grupo de Porteirinha "Serra Azul", componentes da única chapa apresentada.

Dirigir a ARTENM é um desafio uma grande, pr condições balhar, e q que sem e TENM, s comparec tro, send dos, m rezê tav tua tr

TEATRO

ENCONTRO DE DIRETORES DE TEATRO

Dulce VELOSO

A ARTENM — Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas tem investido na política de estreitar suas relações com grupos de teatro e entidades culturais de órgãos da cultura. Com esta ação a ARTENM ocupa o seu lugar de direito conquistando espaço para a sua produção teatral e tentando impedir atos que contrariam o movimento que representamos. Para atingir esta aproximação a ARTENM promoveu em Janaúba o I Encontro de Diretores de Teatro do Norte de Minas, nos dias 28,29 e 30 de julho.

Neste Encontro decidimos que:

1— Janaúba será a sede de I Mostra de Teatro Infantil que deverá ser realizada em outubro durante a semana da criança.

2— Que a circulação do jornal «Boca-de-Cena» será bimestral.

3— Que o Festinorte será realizado em Janaúba, na 1ª quinzena de janeiro de 1990.

4— De acordo com a eleição realizada, a diretoria do Pólo Teatral ficou assim constituída: Diretor, Hilton Sérgio; vice-diretor, José Pereira Secretária, Ana Cláudia; Tesoureira, Enilde; Relações Públicas, José Haroldo Soares, representantes das cidades: Janaúba, Monte Azul, Januária ,Porteirinha e Montes Claros, respectivamente.

Dirigir a ARTENM é um desafio. É uma interrogação muito grande pelas condições que se tem para trabalhar e principalmente quando surge alguém como o senhor Mauro Lúcio, que não é filiado à ARTENM e nem à FETEMIG, e sem ser convidado comparece ao encontro, onde por sinal foi muito bem recebido por todos, mas a sua presença foi uma lástima, porque o referido senhor, sem nenhuma razão, nem mesmo a de estar ali, tentou de todas as formas impedir o andamento do nosso trabalho.

Atitudes como esta só servem para atrapalhar o bom andamento do trabalho daqueles que se preocupam em fazer e ajudar os outros. Este tipo de posicionamento é que tem prejudicado o bom andamento do teatro em Montes Claros e no Norte de Minas.

Jornal do norte 1989

O II FESTINORTE SERÁ EM JANAÚBA



A Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas, está convocando artistas e diretores de grupos teatrais de todo o Norte de Minas para reunião que será realizada em Montes Claros no dia 26 de dezembro às 14 horas, para as decisões finais, inclusive sorteio da ordem de apresentação dos espetáculos a serem apresentados durante o 2º Festival de Teatro do Norte de Minas, que este ano terá como sede a cidade de Janaúba.

Segundo informações prestadas pela presidente da ARTENM, Dulce Veloso, as fichas de inscrições dos grupos participantes deverão ser entregues até o dia 20 de dezembro. Cada grupo deverá participar da reunião com pelo menos um representante e que será oferecido pela organização do evento alimentação e alojamento.

Ela informou também que o festival em Janaúba será realizado no período de 05 a 15 de janeiro de 1990 e que a alimentação e acomodações serão oferecidas pela Prefeitura de Janaúba, que juntamente com a ARTENM e o Pólo Teatral do Norte de Minas, têm como objetivo estimular e difundir o teatro, visando ainda o intercâmbio cultural e artístico dos grupos amadores de Teatro do Norte de Minas, além do fortalecimento das artes cênicas em geral e a divulgação da produção teatral regional.

JORNAL DO NORTE
Montes Claros, 16 e 17 de dezembro de 1989

II° FESTENORTE começa na sexta-feira

Terá início no próximo dia 19, sexta-feira, se estendendo até o dia 28 de janeiro, o II° FESTENORTE — FESTIVAL DE TEATRO DO NORTE DE MINAS a se realizar no Centro Cultural Marly Sarney, de Janaúba. Paralelamente ao II° FESTENORTE, será realizada a exposição de pintura do artista plástico Nelson Evangelista, e uma exposição de artesanato gorutubano.

O II° FESTENORTE estava marcado para ser realizada na cidade entre os dias 5 e 14, mas devido às chuvas que caíram durante quase todo o mês de dezembro, os grupos de teatros das cidades norte-mineiras pediram o seu adiamento.

Na abertura do Festival, o grupo de teatro Cleide Váconis, de Ipatinga, apresentará a peça YES, BRASIL; No mesmo dia, 19, o grupo Caminhos, de Montes Claros apresenta DEUS LHE PAGUE!. No sábado, dia 20, haverá apenas uma passeata com os artistas dos grupos participantes pela cidade, com apresentações na praia do Copo Sujo. Já no domingo, dia 21, duas peças serão mostradas ao público. A primeira é do grupo Arte Livre, de Montes Claros: O PEQUENO PRINCIPE. A segunda também do grupo é, O MARIDO DE CONCEIÇÃO SALDANHA. Dia 22, o grupo de Janaúba, Gorutubanomania apresenta A COLHEITA DA LIBERDADE; Na terça-feira, dia 23, outro grupo de Janaúba: Gameleira, com a peça PENSÃO DE FILÓ.

Na quarta-feira, o grupo de Monte Azul Crepúsculo estará no Centro Cultural com a peça A BRUXINHA QUE ERA BOA. Dia 25, o Grupo GOTA, de Janaúba estará com a peça MALANDRAGENS DE UM URUBU. Na sexta-feira, o grupo montesclarense Luanda mostra VELÓRIO À BRASILEIRA. Sábado, é a voz do Grupo Montesclareou, que ganhou o I° FESTENORTE ano passado. Desta vez eles vem com a peça NÓ DE QUATRO PERNAS. No domingo, duas peças encerram o II° FESTENORTE: O SONHO DE UMA SOLTEIRONA, do grupo D'estalus, de Montes Claros, e AS SETE NOIVAS, do Gorutubanomania.

O II° FESAIVAL é uma promoção da ARTENM — Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas, com apoio da FETEMIG — Federação dos Artistas do Teatro de Minas Gerais e da Prefeitura Municipal de Janaúba.

Dulce Veloso acredita no sucesso do II Festenorte

Dulce Veloso, presidente da ARTENM (Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas) disse que o II° Festival de Teatro do Norte de Minas tem como objetivo divulgar e concretizar o teatro com apresentação de peças teatrais de autorias de artistas da região e também exposição de trabalhos, bem como cursos ministrados por profissionais da área.

O II° FESTENORTE iniciou-se na sexta-feira com apresentação das peças YES BRASIL, do grupo Cleide Yáconis de Ipatinga, e DEUS LHE PAGUE, do grupo Caminhos, de Montes Claros. Ontem houve uma passeata dos participantes pelas principais vias públicas da cidade com apresentações na Praia do Copo Sujo. Hoje as apresentações teatrais no Centro Cultural Marli Sarney serão: O PEQUENO PRÍNCIPE, do grupo Arte Livre, de Montes Claros que também apresenta O MARIDO DE CONCEIÇÃO SALDANHA.

A presidente da ARTENM falou também que dois professores de teatros, Luis Ribeiro (Montes Claros) e Alberto Sena (Belo Horizonte) participarão do II° FESTENORTE ministrando cursos para engrandecer a arte cênica no Norte de Minas, principalmente em Janaúba que tem dado grande apoio. Dulce espera sucesso neste II° Festival de Teatro do Norte de Minas, pois no ano passado só foi possível apresentações de espetáculos. "Nesse ano, graças ao apoio do prefeito de Janaúba, Aldimar Rodrigues, já se pode trazer técnicas que serão ministradas durante o curso que iniciou-se na sexta-feira e termina no domingo, dia 28 próximo". Tenho certeza de que o II° FESTENORTE vai superar mil vezes o primeiro, realizado em Montes Claros", concluiu Dulce Veloso, presidente da Associação dos Teatros do Norte de Minas, que solicitou a participação da comunidade janaubense para prestigiar o evento.

A programação do II° FESTENORTE para esta semana é a seguinte: amanhã à noite no Centro Cultural Marli Sarney apresentação da peça A COLHEITA DA LIBERDADE, do grupo Gorutubanomania de Janaúba. Na terça-feira outro grupo de Janaúba, o Gameleira, apresentará OS ESQUECIDOS.

Na quarta-feira será a vez do grupo Crepúsculo, de Monte Azul, apresentar a peça A BRUXINHA QUE ERA BOA. O FESTINORTE prossegue na quinta-feira com a peça teatral MALANDRAGENS DE UM URUBU, do grupo GOTA, de Janaúba. Na sexta-feira, VELÓRIO À BRASILEIRA, do grupo montesclarense Luanda. O vencedor do I° FESTINORTE, o grupo Montesclareou apresentará a peça NÓ DE QUATRO PERNAS. Para finalizar o Festival está programada a peça com grupo de Montes Claros O SONHO DE UMA SOLTEIRONA, do D'estalus.

O II° FESTENORTE — Festival do Teatro do Norte de Minas é uma promoção da ARTENM, com apoio da FETEMIG Federação dos Artistas do Teatro de Minas Gerais e da Prefeitura Municipal de Janaúba. Os ingressos estão sendo vendidos a preço módicos: NCz$ 5,00 por dia.

JORNAL

Janaúba — domingo, 21 de janeiro de 1.990

Associação realiza 1º Seminário de Teatro do Norte de Minas

A Associação de Teatro do Norte de Minas (ARTENM) realiza em Montes Claros o I Seminário de Teatro do Norte de Minas. Cerca de dez secretários de cultura das cidades vizinhas participam do evento. O objetivos é discutir as consequências do Plano Brasil Novo na cultura do país de um modo geral. O encontro começou sexta-feira e termina hoje, às 9 horas, com debate sobre a Realidade do Teatro Norte Mineiro. O seminário está sendo realizado na Câmara Municipal.

O congresso conta com a participação do secretário estadual da Educação de Minas Gerais, Helvécio Guimaraês. No encontro, a entidade realizou, também, eleição da nova diretoria. O processo eleitoral se deu após apresentação de propostas culturais para a região e alternativas a serem buscadas. Nesse sentido, a ARTENM formulou um documento.

—JORNAL DE NOTÍCIAS

MONTES CLAROS, 29 DE MAIO DE 1990

ARTISTAS QUEREM MAIS ATENÇÃO DA CULTURA

O secretário-geral da Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas (ARTENM), Haroldo Soares, está anunciando a pretensão da entidade de promover uma mobilização da classe artística, «principalmente daqueles artistas que se sentem à margem da cultura montesclarense», para se reunir com Antonieta Silva e Silvério, secretário municipal de Cultura.

Conforme Haroldo dos Santos, eles pretendem mostrar à secretária de Cultura «o real valor da classe artística de Montes Claros e certificá-la da importância da preservação do slogan Montes Claros, Cidade da Arte e da Cultura». O secretário-geral da ARTENM revelou que a categoria não está satisfeita com o atendimento dispensado por Antônieta Silva e Silvério.

Em consequência, acrescentou, a falta de um atendimento condigno tem favorecido para o «desaparecimento do movimento cultural montesclarense. A Associação dos Artistas do Teatro do Norte de Minas tem um consenso em torno das reivindicações a fazer para Antonieta Silva e Silvério. São basicamente duas, conforme Haroldo dos Santos: atendimento sem burocracia e satisfação das reivindicações da categoria, «o que até o momento não aconteceu», finalizou.

JORNAL DO NORTE — Terça-feira, 29 de maio de 1990

-JORNAL DE NOTÍCIAS-

Artistas elaboram documento

A Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas (ARTENM) tirou do I Seminário do Norte de Minas, realizado nos dias 25 a 27 de maio último, reivindicações/propostas. Tendo como convidado o secretário de Estado da Cultura, Elvécio Guimarães, a entidade elaborou um documento com as decisões tomadas pelos grupos teatrais que participaram do processo de debates, ocasionando em novas propostas.

Ficou decidido a necessidade de ingresso na justiça de mandato de segurança, pelos grupos G.O.T.A e Gameleira, de Janaúba, para resgatar o direito de uso do Centro Cultural Marly Sarney, naquele município. Foi definido pelo convênio com Senai e Senac para a formação de técnicos em artes cênicas e criação, nas associações de bairros, sindicatos, empresas e escolas, de uma oficina de teatro permanente.

A ARTENM decidiu por acatar a sugestão do secretário Elvécio Guimarães em relação a Fundação Clóvis Salgado, bem como fazer intercâmbio com entidades de classes de várias cidades. Será proposto aos órgãos culturais a divulgação dos textos teatrais de autores locais.

Para participar do III Festinorte, segundo o documento, os grupos têm que estar em pela atividade e acatarem as disposições estatutárias da ARTENM, que propõe, ainda, a criação de uma cooperativa de figurinos.

Pelo documento, ficou explícito a necessidade de transferir a eleição da diretoria da ARTENM para o mês de outubro e a demissão dos membros da entidade que não comparecem as reuniões, o que deverão ser substituído provisoriamente.

Por fim, a associação quer que o teatro no Norte de Minas se torne uma atividade regional, realmente, e que haja um intercâmbio de informações idéias, experiências, pesquisas, fatores importantes para o processo teatral.

MONTES CLAROS, 26 DE JUNHO DE 1990

JORNAL DE NOTÍCIAS

LEGALIDADE PARA OS GRUPOS TEATRAIS

Os grupos teatrais Cia. Arte Cena e Ação de Pirapora e o Montesclareou de Montes Claros, vencedores do 1º Festival de Teatro do Norte de Minas (Festinorte) por votação e empate proposital dos jurados, não poderão participar do Festiminas em Belo Horizonte, de 6 a 16 de julho, porque ambos não têm registro em cartório, não são cadastrados na Secretaria de Cultura e afiliados à Federação de Teatro do Estado de Minas Gerais.

Quando se diz "empate proposital", como explicou a diretora do grupo Arte Livre e presidente da Associação dos Artistas do Norte de Minas, Dulce Veloso, é porque o jurado já sabia de antemão que os grupos não tinham os requisitos exigidos e porque ambos foram e fizeram boas apresentações.

Dulce Veloso explicou ainda que se os grupos "fossem registrados, como exige a lei, o júri teria feito seleção ainda mais criteriosa e teria escolhido um dos dois grupos para representar o Norte de Minas no Festiminas".

Quanto ao Montesclareou, segundo a diretora, já foi dado modelo do estatuto para que o diretor João Jorge registrasse o seu grupo, coisa que aliás é feita através da Setas e "gratuitamente". Diante de impasses criados durante o Festinorte, e mesmo inconformações, Dulce Veloso pede para que os grupos teatrais locais e do Norte de Minas organizem seus registros para que possam usufruir dos benefícios da Federação Mineira de Teatro e da Secretaria do Estado da Cultura, que anualmente envia verba para todos os grupos que são reconhecidos como entidade jurídica. Explicou que apenas o Arte Livre e o Caminhos, de Montes Claros, juntamente com o Crepúsculo, de Monte Azul, são reconhecidos: "É preciso conscientização", afirmou Dulce. Disse que a associação está à "disposição de qualquer grupo para encaminhar o registro". Assim, com o registro, os grupos têm autorização do MIC para receber o apoio da Ley Sarney.

Montes Claros, sábado/domingo, 17 e 18 de junho de 1989

"MUSEU DE ONIRÍCAS" E "ILUSÃO A PRAZO FIXO" EMPATARAM

O encerramento do 1º Festival de Teatro do Norte de Minas (Festinorte), sábado último no auditório da Escola Técnica, com o resultado final dos ganhadores e entrega de troféus e prêmios, consagrou como as melhores peças "Museu de Onírícas", do grupo piraporense Cia. Arte Cena e Ação, e "Ilusão a Prazo Fixo", do grupo montesclarense Montesclareou.

Com o empate das duas peças, os grupos ficaram prejudicados, já que o vencedor único participaria do Festival de Teatro do Estado de Minas Gerais (Festiminas) a ser realizado brevemente em Belo Horizonte. Agora, diante do errado julgamento, que excluiu a sonoplastia e iluminação, um representante de cada grupo vencedor irá participar de um curso e assistir os espetáculos do festival. Ao invés de contribuir para o engrandecimento dos grupos, o Festinorte fez ao contrário, deixando escapar uma grande chance de expandir e mostrar o teatro da região e de Montes Claros.

RESULTADO FINAL

1º Lugar — Peça: empate entre "Museu de Onírícas" do grupo de Pirapora Cia. Arte Cena e Ação e "Ilusão a Prazo Fixo" do grupo Montesclareou.
2º Lugar — Peça: "Andarilho de São Francisco" do grupo de Montes Claros Madrigal.
3º Lugar — Peça: "Cinderela" do grupo montesclarense Arte Livre.
Melhor Ator: João Jorge Soares - grupo Montesclareou.
Melhor Atriz: Soraya Neres - grupo Cia. Arte Cena e Ação.
Ator Revelação: Ricardo César - do grupo Cia. Arte Cena e Ação.
Atriz Revelação: Janice - do grupo Os Pirralhos.

Montes Claros, 15 de junho de 1989

TEATRO ACRESCENTOU EXPERIÊNCIAS, MESMO DESESTRUTURADO

"A cultura de um povo se mede pelo teatro que tem". Esta frase, que esteve presente nos ingressos do 1° Festinorte, não prevaleceu, pois sabemos ser Montes Claros uma cidade onde a cultura é uma realidade e uma constante, e, apesar de vários grupos de Moc estarem presentes, apenas o Montesclareou agradou.

Como já se esperava, o júri descascou bem o abacaxi que esteve em suas mãos. Realmente os melhores é que levaram o Oscarito.

O grupo Arte Cena e Ação chegou desacreditado e surpreendeu, levando o Oscarito de ator revelação (Ricardo César), melhor atriz (Soraya) e melhor peça (Museu de Oníricas). Montesclareou chegou ao Festinorte acreditado e confirmou no palco as expectativas. Levou o Oscarito de melhor ator (João Jorge) e melhor peça (Ilusão a Prazo Fixo). Eu esperava que levasse também o prêmio de melhor atriz revelação (Maria da Paixão) que acabou ficando com Janice do grupo Pirralhos (Formiga Fofoqueira).

Procurei no Festinorte mostrar que é imprescindível levar o teatro a sério. Ficando de exemplo o grupo Gruta de Patos de Minas, que encerrou o festival com apeça Alto da Compadecida, e com apenas dois membros possuindo experiência em teatro. Foi uma ótima apresentação, mostrando o quão é importante a direção, que é da dinâmica Maria Célia.

Aceitar críticas não é fácil, principalmente diretas, mas já é hora da cidade diferenciar o que é bom e o que é fraco. Não se pode continuar com um erro, é preciso absorver as críticas e, através delas, crescer. Afinal, o teatro é sujeito a elas, sejam críticas boas ou más.

O primeiro Festinorte terminou, apesar, de tecnicamente fraco, a sua idéia (que sempre demos valor) continuará viva e, tenho certeza, alçará vôo no segundo Festinorte. Temos que reconhecer na Dulce Veloso a sua força de vontade de promover um festival, mesmo sendo cheio de erros na sua estrutura.

Dau Loninza

ERRATA: quando escrevi no último dia 9 na matéria "Decepções no Festinorte" onde tem escrito Tepa-Uai lê-se Pirralhos.

Montes Claros, 16 e junho de 1989

-JORNAL DE NOTÍCIAS-

Festival de teatro em junho

troféus «Oscarito» para os melhores ator, diretor e atriz; e ator e atriz revelação. O grupo vencedor do primeiro lugar deverá, ainda, representar a região no Festiminas, a se realizar em Belo Horizonte, no mês de junho. As inscrições estão abertas no CEC.

A Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas (ARTENM) está anunciando, para o período de dois a 10 de junho, a realização do I Festenorte — Festival de Teatro do Norte de Minas, e convida a todos os grupos teatrais da região para participarem, independemente de ser ou filiado à ARTENM.

Os grupos classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares receberão prêmios em dinheiro, nos valores de NCz$ 100,00, NCz$ 50,00 e NCz$ 40,00, respectivamente. Além disso, o I Festinorte destinará

ARTENM C

A Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas (Artenm) realiza amanhã, a partir das 20h 30m, na Câmara Municipal de Montes Claros, solenidade em comemoração ao Dia Internacional do Teatro. Na oportunidade, a entidade, que tem a frente Dulce Veloso, estará entregando diplomas de Honra ao Mérito às pessoas que tem apoia-

Montes Claros, 23 de março de 1990.

UTILIDADE PÚBLICA

A Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas (Artenm), que vem propiciando apoio ao grupos teatrais do Norte de Minas, tendo como titular, Dulce Veloso, estará comemorando no próximo sábado, às 20hs30m, na Câmara Municipal, o "Dia Internacional do Teatro"

MONTES CLAROS — Quarta-feira, 21 de Março de 1990 — Nº 7.467

HOMENAGEM

A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS de teatro do Norte de Minas estará realizando comemoração do Dia Internacional do Teatro, na Câmara Municipal de Montes Claros, neste sábado. Na oportunidade receberão diploma de Honra ao Mérito, pelo apoio dado aos grupos teatrais do Norte de Minas, Hamilton Trindade, Alcedi Xavier, Rose Izidoro do JORNAL DE NOTÍCIAS e esta colunista. A diretora da associação Dulce Veloso, vem desenvolvendo trabalho junto aos grupos de teatro norte-mineiros, capaz de dar força para continuarem na caminhada do aperfeiçoamento profissional. Sempre estamos reafirmando nossa posição de que o teatro necessita de maior apoio das prefeituras e setores empresariais da região. Nossa cultura é muito rica e precisa ser aprofundada e divulgada. Agradecemos a homenagem e mais uma vez afirmamos estar à disposição. É nossa função.

[illegible] Silveira, [illegible] e [illegible] proposta

teatro estarão reunidos nos dias 25,26 e 27 para o 1 Seminário de Teatro do Norte de Minas. Numa promoção da Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas (ARTENM) o evento contará com a presença do secretário de Estado da Cultura, Helvécio Guimarães, que estará debatendo "Brasil Novo e a Cultura" (dia 25). No dia 26, acontecerá reunião de todos os secretários de cultura dos municípios filiados à ARTENM. Durante o encontro será realizada a eleição da nova diretoria da entidade. Dulce Veloso, atual presidente da ARTENM, está na expectativa de que o encontro congregue todos os grupos teatrais dos municípios norte mineiros. A proposta é muito boa.

SEMINÁRIO

• A Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas, que tem na sua diretoria a competência de Dulce Veloso, fez realizar neste último final de semana o 1º seminário de Teatro.

• Como convidado especial, o evento contou com a presença do Sr. Helvércio Guimaraês, secretário de Estado da Cultura de Minas Gerais que desenvolveu uma intensa programação junto à classe artística regional, que se mobilizou em torno do acontecimento.

- JORNAL DE NOTÍCIAS MONTES CLAROS, TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1990

Ofício 014/92
29.01.92.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 17

Protocolo
28.01.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja expedido ofício à Fundação Rotárica, transmitindo-lhe os cumprimentos e o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelo trabalho beneficente que aquela valorosa entidade vem desenvolvendo em nossa cidade, em favor das famílias mais carentes,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 **de** janeiro **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Ofício 023/92
31.01.92.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 1406

Aprovado
Plenário
30-01-92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Delegado Regional de Segurança Pública, Dr. Arnaldo Romano de Oliveira, solicitando de S. Sa. , providências no sentido de transferir do Bairro Funcionários o local para realização de exames para habilitação de motoristas, uma vez que têm sido constantes as reclamações de moradores do referido bairro , que se sentem incomodados com o barulho naquele local, durante as madrugadas que antecedem as datas dos exames.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 **de** janeiro **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Ofício 017/92
31.01.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 7

30-01-92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe a doação de um terreno ao Estado, em local adequado de nossa cidade, para a construção de uma dependência especial que irá funcionar como anexo da Delegacia da Mulher e que se destinará a abrigar mulheres que recorrem àquela Delegacia para denunciarem agressões e maus-tratos de que são vítimas, por parte de seus maridos e/ou companheiros e muitas vezes não têm um local para acolhê-las, quando impossibilitadas de retornarem às suas residências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 **de** janeiro **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Ofício 50/92
11.02.92.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 16

11.02.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Gerente- Regional da CEMIG, Dr. Aloízio Pereira Cunha, solicitando-lhe a instalação de um poste de luz na Rua Maria Clara Francisca, no Bairro Santa Rita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 **de** fevereiro **de 19** 92

VEREADOR
Malene Tavares Cardoso

Ofício 51/92
12.02.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 15

11.02.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando determinação de S. Exa. para que seja feito o serviço de manilhamento e posterior obstrução da barroca localizada no final da Rua Piaui, no Bairro Morrinhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 **de** fevereiro **de 19** 92

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Ofício 59/92
17.02.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 9

13.02.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja expedido ofício à gerência do Banco Credireal, manifestando àquela conceituada instituição financeira os cumprimentos desta Casa, pela instalação de mais uma agência em nossa cidade, cuja iniciativa vem contribuir para melhorar o atendimento aos seus clientes , principalmente os professores e aposentados que ali recebem seus pagamentos .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 **de** fevereiro **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares

Ofício 58/92
14.02.92

Câmara Municipal de Montes Claros

13.02.92

INDICAÇÃO Nº 10

Que seja expedido ofício à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos , solicitando-lhe providências no sentido de promover, com a possível urgência, uma operação tapa-buracos na Avenida Cula Mangabeira, mais precisamente nas proximidades do Posto Barral , onde a situação é mais crítica.

Sala das sessões, 13 de fevereiro de 1992

Vereadora Marlene Tavares Cardoso

Ofício 70/92
19.02.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 8

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, reivindicando providências de S. Exa. no sentido de determinar a realização de um cadastramento das famílias que se acham instaladas em barracos de lona nas favelas de nossa cidade, a fim de que elas possam ser contempladas dentro do programa de construção das mil casas populares, para cuja aquisição não se exigirá renda mínima. Requer ainda que seja regularizada a situação dos terrenos ocupados pelas referidas famílias, a fim de que as mesmas possam ser contempladas dentro do mencionado programa de moradias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 **de** fevereiro **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Ofício 66/92
18-02-92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 12

18-02-92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Secretário de Estado da Educação de M. Gerais, manifestando a S. Exa. os agradecimentos desta Casa, pela sensibilidade demonstrada, no atendimento a algumas reivindicações que foram objeto de discussão e priorizadas , quando do 1º Seminário de Educação promovido por este Legislativo no ano passado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 **de** fevereiro **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Câmara Municipal de Montes Claros

Em 20 de fevereiro de 1992

Exmo. Sr. Presidente , Vereador Cláudio Pereira e demais Senhores Vereadores.

No ano p. passado, por ocasião da realização do Seminário de Educação promovido por este Legislativo, sob a coordenação ' desta Vereadora, recebemos reivindicação de várias pessoas ligadas ao despporto montesclarense, no sentido de que esta Casa igualmente levasse a efeito um seminário sobre o referido tema.

Em reunião que hoje realizamos com as mencionadas pessoas ' foi sugerido que tal seminário se realize em março p. vindouro , em data ainda a ser definida.

Dada a importância do tema, vimos solicitar o necessário ' apôio da Mesa Diretora e de todos os companheiros Vereadores, no sentido de que tal evento possa ser realizado, objetivando a busca de incentivo e apôio ao nosso desporto, nas suas várias modalidades .

Esperando contar com a participação de todos, antecipamos ' nossos agradecimentos.

Cordialmente

Vereadora Marilene Tavares Cardoso

Ofício 102/92
10.03.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 15

Aprovado
Plenário
10.04.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, encaminhando o abaixo-assinado anexo, de moradores do Bairro São João, que reivindicam capeamento asfáltico para algumas ruas daquele bairro, que ainda não receberam tal benefício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 **de** março **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Montes Claros 13/01/92

Marlene Tavares,

Através desta, moradores do Alto são João, viemos pedir encarecidamente a sua ajuda logo após expôr - lhe nossos problemas.

Há alguns dias vem chovendo na nossa cidade. Por isso enfrentamos um grande problema: nas nossas ruas devido à chuva estão alagadas de água. O problema está muito sério pois está entrando muita água dentro das nossas casas. Isso está muito perigoso por que temos aqui na maioria das casas crianças pequenas, e muitas mães vão trabalhar à noite e a preocupação é muito grande deixando as crianças.

As nossas ruas estão com buracos enormes e cheios de água, está mais parecendo um rio do que mesmo uma rua.

Marlene por tudo isso é que viemos pedir sua ajuda, queremos que a senhora juntamente com as autoridades pedir um asfalto para nosso bairro, ou mesmo o capeamento por que calçada já foi, isso que não serviu de nada.

Olha, pedir até pelo amor de Deus para nos ajudar pois do jeito que está vai aumentar ainda mais o número de desabrigados na nossa cidade.

vire...

Desde já nós moradores agradecemos antecipadamente e aguardamos ansiosos uma atitude da sua parte.

Atenciosamente,

Moradores do Bairro Cidade
Cristo Rei (Centro do Alto S. João)

Ofício 104/92.
12.03.92.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 14

Aprovado
10.03.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja oficiado ao Dr. Roberto de Paiva Bretas, DD. Gerente-Regional da COPASA, solicitando-lhe providências, no sentido de mandar verificar e corrigir um vasamento de esgotos na Rua G, do Bairro Jardim São Geraldo, que está exalando mau cheiro e expondo a sérios riscos os moradores daquela rua, principalmente crianças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 **de** março **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Ofício 115/92.
17.03.92.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 19

Aprovado
17-03-92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe tendimentos com a CEMIG, para que a mesma promova a instalação de dois postes de luz na Rua 58, do Bairro Novo Delfino, a fim de atender famílias que ali residem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 **de** março **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Ofício-circular nº 005/92 - 18.03.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 18

17.03.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que este Legislativo encaminhe correspondência aos diversos setores da Prefeitura Municipal, solicitando dos responsáveis pelos mesmos, que encaminhem a esta Casa, com urgência, as sugestões que porventura pretendam apresentar ao Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores, que se acha em tramitação nesta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 **de** março **de 19** 92

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Ofício 126/92
25.03.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Ministro da Saúde, reivindicando providências de S. Exa., no sentido de que a Fundação Nacional de Saúde, antiga SUCAM, nesta cidade, seja dotada de veículos, equipamentos e material humano necessários para que ela possa desenvolver satisfatoriamente o seu trabalho em Montes Claros e nesta região, uma vez que nas atuais condições o referido órgão está totalmente impossibilitado de cumprir a sua missão .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 **de** março **de 19** 92

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Aprovado 31.3.92

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 139 01.04.92

INDICAÇÃO Nº 17

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe providências no sentido de encaminhar a esta Casa, com a possível urgência, o Plano de Previdência para os Servidores desta Municipalidade, a fim de que esta Edilidade possa apreciá-lo e decidir sobre esta questão que tanto preocupa os referidos servidores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 **de** março **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Ofício 152
13/4/92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 17

09.04.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, solidtando-lhe providências para solucionar o problema de água empoçada em alguns pontos do Parque Municipal , exalando terrível mau cheiro e expondo a riscos os frequentadores daquele próprio municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 **de** abril **de 19** 92

VEREADOR
Marlene Tavares

Ofício 15ª
13/04/92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 13

Aprovado
Unânime
09/04/92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe entendimentos com a CEMIG, para a iluminação pública da praça do Bairro Dr. João Alves .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 **de** abril **de 19** 92

VEREADOR
Marlene Tavares

Ofício nº 20.04.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 12

17.04.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, solicitando-lhe , caso possível, promover a limpeza de um lote de terreno localizado na Rua Campos Sales, nº 50 , em cujo local irá funcionar um pequeno centro esportivo de um educandário que já se acha funcionando em nossa cidade, através do sistema de cooperativa de pais de alunos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 **de** abril **de 19** 92

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Ofício 162/92
20.04.92

Aprovado
Câmara
14.04.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 18

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando de S. Exa. o fechamento da Rua Gabriel Pas - sos, ao trânsito de veículos, no seu trecho ainda não dotado de pavimentação, transformando-o numa área de lazer, a exemplo do ' chamado Quarteirão do Povo, realizando ali obras de urbanização , inclusive com a arborização do referido trecho, sem contudo pro - mover o seu asfaltamento , conforme desejo manifestado pelos seus moradores através do abaixo-assinado anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 **de** abril **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Ofício 173. 23.04.92

Câmara Municipal de Montes Claros

Aprovado 22.04.92

INDICAÇÃO Nº 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se solicite providências do Senhor Prefeito Municipal , Dr. Mário Ribeiro, no sentido de colocar vigias em todas as praças públicas já urbanizadas de nossa cidade, a fim de se evitar que as mesmas continuem a ser depredadas pelos vândalos, já que muitas dessas praças não contam com vigias .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 **de** abril **de 19** 92

Vereador

VEREADOR

Marlene Tavares

Ofício 173
23.04.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe informações acerca do andamento das medidas para a implantação definitiva do Projeto ÁREAZUL em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 **de** abril **de 19** 92

VEREADOR

Maélene Tavares

Ofício 180 - 28.04.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 1

Ofício 23.04.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Governador do Estado, Dr. Hélio Garcia, solicitando-lhe a doação de um ônibus à UNIMONTES, cujo veículo irá prestar grande serviço àquela entidade educacional, nas suas viagens de intercâmbio com outras Universidades , bem assim nos deslocamentos de professores e alunos da nossa Universidade para a participação em eventos educacionais fora de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 **de** abril **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Ofício 178
27.04.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 2

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja consignado em ata dos trabalhos deste Legislativo um voto do mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Pereira Rosa (Quitu) e que da decisão desta Casa s e dê conhecimento à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 **de** abril **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Ofício 189
29.04.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 16

Deferido
Cardoso
28.04.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe gestões junto à CEMIG, para a instalação de mais um poste de luz na Rua O, esquina com Avenida A, do Bairro Vargem Grande II, conforme anseio manifestado pelos moradores daquela rua através do abaixo - assinado anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 **de** abril **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Ofício 191 - 92
30.04.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 15

28.04.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Governador do Estado, Dr. Hélio Garcia, bem assim ao Senhor Secretário de Estado da Educação, reivindicando providências daquelas autoridades para que seja feita uma revisão salarial em favor dos funcionários que trabalham como serviçais, inclusive os aposentados, muitos deles recebendo atualmente Cr$ 68.000,00 mensais por uma jornada de 6 horas diárias , valor este inferior ao salário-mínimo,que já é insuficiente para atender as despesas mínimas necessárias à sobrevivência do trabalhador.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 **de** abril **de 19** 92

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Ofício 209/92
06.05.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 5

05-05-92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie à direção da Rádio Sociedade Norte de Minas, manifestando àquela valorosa emissora os cumprimentos desta Casa, pelos seus 43 anos de bons serviços prestados à nossa comunidade e a esta região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 **de** maio **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Ofício 205
05.05.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 4

5-05-92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro , solicitando determinação de S. Exa. , no sentido de que o Bairro Independência seja atendido dentro do Projeto " GENTE é PRA VALER" .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 **de** maio **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Ofício 226 - 13/5/92.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 17

12-05-92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja endereçado ofício ao Dr. Walfrido Mares Guia Neto, DD. Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais, formulando convite a S. Exa. para comparecer nesta Casa, em data que lhe for mais oportuna, a fim de aqui discutir e trazer informações sobre as medidas já adotadas por aquela Secretaria, visando o atendimento das reivindicações colocadas como prioridades, quando do Seminário de Educação promovido por este Legislativo no ano de 1991, encaminhadas ao referido Secretário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de maio de 19 92

Bordoza

VEREADOR

Marlene Tavares

Ofício 217. 12/05/92.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 1

Aprovado Unanimidade 13.05.92.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de promover a numeração ou qualquer outra forma de identificação de todas as bancas regularmente instaladas nas vias e logradouros públicos de nossa cidade, a fim de que a Prefeitura possa ter um maior controle sobre as mesmas e, consequentemente, sobre o comércio ambulante em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de maio de 19 92

Cardozo

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Ofício 245 e 248 - 21.05.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 3

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Secretário de Estado daEducação e à senhora Delegada Regional de Ensino, solicitando gestões daquelas autoridades para que se efetive o reconhecimento da Faculdade de Educação Artística - FACEART, desta cidade, uma vez que o fato de não ter sido a mesma ainda reconhecida, mas apenas autorizada, está trazendo prejuizos aos professores já formados por aquela faculdade, que continuam em situação irregular, apesar de habilitadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 **de** maio **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Ofício 252/92
21.05.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 2

19.05.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe providências para que seja promovida a limpeza no Bairro Guarujá, uma vez que o referido bairro está totalmente tomado pelo matagal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19m **de** maio **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Ofício 270/92
28.05.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 7

26.05.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja dirigido ofício à Reitoria da UNIMONTES, manifestando os cumprimentos e o reconhecimento desta Casa àquela valorosa entidade educacional, pelos seus 30 anos de bons serviços prestados a Montes Claros e a esta região .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 **de** maio **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Ap-o Vas
31

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 263
26.05.92

INDICAÇÃO Nº 8

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie à Secretaria Municipal de Saúde, reivindicando atendimento odontológico para os alunos da Escola Estadual ' Dom Aristidds Porto , pelo menos uma vez por mes, uma vez que aquela comunidade escolar está necessitando sobremaneira desse assistência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 **de** maio **de 19** 92

VEREADOR

Marlene Tavares

Ofício 287/92
03.06.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 15

Aprovado
Ofício
08-06-92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito, Dr. Mário Ribeiro, sugerindo a S. Exa. a realização de entendimentos com o Estado, visando o aproveitamento de uma área localizada no Bairro Renascença, para ali se implantar o segundo CIAC que poderá , ao mesmo tempo, abrigar a Escola Estadual Santa Terezinha, resolvendo o problema da referida escola e beneficiando a população de mais de oito bairros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 **de** junho **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares

Ofício 283/92
03.06.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 16

02.06.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie à senhora Maria Stela Martins Silva, DD. Secretária Municipal de Ação Social, cobrando de S. Sa. uma resposta ao pedido de informações já há vários dias formulado por esta Vereadora, acerca da implantação do projeto ÁREAZUL e do Centro de Triagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 **de** junho **de 19** 92

VEREADOR
Marlene Tavares

Ofícios nºs 301 e 302.
15-06-92.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 01

11.06.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja dirigido ofício à Senhora Marina Queiróz, formulando convite a S. Sa. para comparecer nesta Casa em reunião ordinária do dia 02 de julho vindouro, quinta-feira, a fim de que , através da tribuna livre, possa ela aqui explanar sobre o Centro de Triagem .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 **de** junho **de 19** 92

VEREADOR

Marlene Tavares

Ofício 314/92
23.6.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 04

19.06.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando determinação de S. Exa. no sentido de que seja restabelecido o cafezinho para os funcionários da limpeza que prestam serviços à Prefeitura no horário da manhã, já que todos eles são pessoas de pequeno poder aquisitivo, que se sentem prejudicados com a suspensão do cafezinho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 **de** junho **de 19** 92

Pardesa

VEREADOR

Marlene Tavares

Ofício 314.
23.6.92.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 05

Aprovada
Plenário
16.06.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seginte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, reivindicando providências de S. Exa. no sentido de encaminhar a esta Casa, com a possível urgência, o projeto-de-lei regulamentando o concurso seletivo para o cargo de diretor de escola municipal, conforme se acha previsto na alínea a, do inciso VII, do Art. 200, da nossa Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 **de** junho **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Ofício 331/92
30.06.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 9

Aprovada
30.06.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, reivindicando a execução de reforma nas lavanderias comunitárias de nossa cidade, principalmente no tocante à parte elétrica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 **de** junho **de 19** 92

VEREADOR

Marlene Tavares

Ofício 331/92
30.06.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 8

30.06.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando a pavimentação asfáltica do Beco 2, situado no Bairro Morrinhos, como parte de complementação da urbanização dos becos .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 **de** junho **de 19** 92

VEREADOR

Marlene Tavares

Ofício 360
29.07.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 2

28.07.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe providências, no sentido de determinar a execução de reformas no prédio da Escola Municipal da localidade' rural de Pederneiras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 **de** julho **de 19** 92

VEREADOR

Marlene Tavares

Ofício 360
29.07.92.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 1

28.07.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a execução de reparos na ponte do Bairro Dona Gregória , bem assim o pa - trolamento e encascalhamento das vias públicas daquele bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 **de** julho **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Ofício 369
05.08.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 1

Aprovado
04.08.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Secretário de Estado de Saúde, Dr. Felipe Saraiva, solicitando que seja feito cadastramento de pacientes' que tomam medicamentos controlados, e também pacientes de menor poder aquisitivo, para que a partir deste cadastramento possam as pessoas adquirir-los gratuitamente nos postos de saúde do nosso ' Município, principalmente os medicamentos de preços mais elevados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de agosto de 1992.

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares

Ofício 382.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 10

Aprovado
Câmara
11.08.92.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a construção de uma quadra poliesportiva na Vila Anália, atendendo assim a um antigo anseio dos moradores daquela localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 **de** agosto **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Ofício 382/92
11.08.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 11

11.08.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando providências para que seja dada continuidade às obras de pavimentação asfáltica da Rua Santa Cristinae rua Ituiutaba, no Bairro Vera Cruz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 **de** agosto **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares

Ofício 291/92
18/08/92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 11

18.08.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe providên - cias para o imediato início das obras de reforma do prédio do Posto de Saúde do Bairro Cintra, uma vez que já foi autorizada a liberação de verba no valor de Cr$ 50.000.000,00 para tal fi nalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 **de** agosto **de 19** 92

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Ofício 391
18/08/92.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 12

18.08.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, reivindicando imediatas providências de S. Exa. , para que seja efetivada a doação de terreno destinado à construção da Escola Estadual Santa Terezinha .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 **de** agosto **de 19** 92

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Ofício 414
15/09/92.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 01

15.09.92.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro , solicitando-lhe a celebração de convênio com uma clínica especializada em radiologia, a fim de atender pessoas carentes, quando da obtenção de carteira de saúde para fins de emprego.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 **de** setembro **de 19** 92

VEREADOR

Marlene Tavares

Ofício 430. 30.09.92.

03

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº_____

Aprovado 29-9-92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe providências, no sentido de ampliar o horário de funcionamento dos semáforos luminosos que orientam o trânsito em nossa cidade, uma vez que a desativação desses sinais à meia noite como vem ocorrendo, está dando margem a constantes acidentes, uma vez que em muitas vias, a exemplo da Avenida Deputado Esteves Rodrigues, o trânsito ainda é bastante intenso mesmo a partir da meia noite, tornando-se necessário o funcionamento dos semáforos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 **de** setembro **de 19** 92

VEREADOR

Marlene Tavares